Instituto de Previdência do Município de Rio Claro/SP

IPRC

AVALIAÇÃO ATUARIAL

data base: 31/12/2021

Rio Claro
17/03/2022

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Í N D I C E

1. Introdução 4
1.1. Objetivo 4
1.2. Conteúdo 4
2. Relatório Estatístico 4
2.1. População Estudada Plano Previdenciário 4
2.1.1. Servidores Ativos 6
2.1.2. Servidores Aposentados 8
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas. 8
2.1.3. Pensionistas 10
2.2. População Estudada do Plano Financeiro 11
2.2.1. Servidores Ativos 13
2.2.2. Servidores Aposentados 15
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas. 15
2.2.3. Pensionistas 17
3. Nota Técnica Atuarial 17
4. Condições de Elegibilidade 17
4.1. O Plano de Benefícios 17
4.1.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria 17
4.1.2. Tabela de Planos de Aposentadoria 19
4.1.3. Aposentadoria por Idade: 19
4.1.4. Aposentadoria por Invalidez: 19
4.1.5. Abono Anual (13º salário): 19
4.1.6. Pensão por Morte: 19
4.1.7. Aposentadoria Especial para Professor 19
4.1.8. Aposentadoria Especial para Profissionais da Área Médica 19
5. Hipóteses Atuariais e Premissas 20
5.1. Tábuas Biométricas 20
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas 20
5.3. Estimativa de Remuneração e Proventos 20
5.4. Taxa de Juros Atuarial 20
5.5. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria 21
5.6. Composição do Grupo Familiar 21
5.7. Demais Premissas e Hipóteses 21
6. Custeio Administrativo 21
6.1. Critérios do Custeio Administrativo 21
6.2. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo 21
6.3. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo 22
7. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo 22
7.1. Regimes Financeiros 22
7.1.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa 22
7.1.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura 22
7.1.3. Regime de Capitalização 23
7.1.4. Regime Financeiro Aplicado 23
7.2. Expressões de Cálculo das Anuidades 23
7.2.1. Anuidade Certa 24
7.2.2. Anuidade Simples 24
7.2.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes 24
7.2.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos 24
7.3. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder 25
7.3.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço 25
7.4. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos 25
7.5. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição 26
7.6. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras 26
7.7. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira 27
7.8. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses 27
7.9. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros 27
7.10. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores 27

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

7.10.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez 27
7.10.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade 28
8. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial 28
9. Expressões de Cálculo e Metodologia dos Ganhos e Perdas Atuariais 28
9.1. Valor das Remunerações 28
9.2. Expectativa de Mortalidade 28
9.3. Rentabilidade dos Investimentos 28
9.4. Quantidade e Valores de Aposentadoria 28
10. Parâmetros de Segregação de Massas 29
11. Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços 29
11.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço 29
11.2. A Construção da Tábua de Serviço 29
12. Glossário e Simbologias 30
12.1. Premissas da Nota Técnica Atuarial 31
12.1.1. Pressupostos Legais Básicos: 31
12.1.2. Premissas financeiro-atuariais 31
13. Avaliação Atuarial 31
13.1. Introdução 31
13.2. Resultados 32
13.2.1. O Sistema Previdenciário 32
13.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Financeiro 33
13.2.3. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Previdenciário cenário atual 35
13.2.4. Recomendações e Planos de Custeio 37
13.3. Parecer Atuarial Plano Previdenciário 37
13.4. Parecer Atuarial Plano Financeiro 39
14. Anexos 43

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

1. Introdução

1.1. Objetivo

A Avaliação Atuarial se propõe a definir o Plano de Custeio do sistema previdenciário do município de **Rio Claro – SP**. Desta forma, processaremos a base de dados dos servidores ativos, servidores aposentados e pensionistas do município e através da aplicação de ferramentas e modelos atuariais, promoveremos o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

1.2. Conteúdo

O município de Rio Claro possui um sistema previdenciário próprio representado pelo **Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - IPRC**. O referido Instituto é responsável pelo pagamento das Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais.

Este estudo, que se propõe a realizar a Avaliação Atuarial do plano de benefícios concedidos pelo regime próprio, se encontra dividido em três itens básicos: o Relatório Estatístico, a Nota Técnica e a Avaliação Atuarial. O primeiro visa apresentar um painel geral dos servidores municipais, tabulando algumas de suas características básicas que, por sua natureza, influenciam os resultados obtidos através da Avaliação Atuarial. A Nota Técnica é um resumo com os principais instrumentos utilizados no cálculo atuarial. E a Avaliação Atuarial é a análise técnica que apresenta o resultado do cálculo atuarial, com base em princípios atuariais que permite, se houver necessidade, a reformulação do Plano de Custeio, tornando sempre viabilizado o Sistema Previdenciário do Município.

2. Relatório Estatístico

Uma Avaliação Atuarial depende, entre outros aspectos, de características inerentes à população estudada, tais como a distribuição etária e salarial, a proporção entre homens e mulheres e o tempo de serviço dos indivíduos dentro e fora da instituição. Aqui analisaremos os dados estatísticos a respeito do universo dos Servidores do Município.

No Regime Próprio de Previdência do Município de Rio Claro existe atualmente uma segregação de massas, onde se encontram o plano previdenciário e o plano financeiro. A Segregação de Massas se deu utilizando a data de corte de **01/01/2014** para os **servidores ativos** e para **os servidores inativos**. De forma que todos os **servidores ativos** que foram admitidos **posteriormente** a **01/01/2014**, bem como todos os **servidores aposentados e pensionistas** que tiveram seus benefícios concedidos **posteriormente** a **01/01/2014** constituirão o **Plano Previdenciário** e os **servidores ativos** que foram admitidos anteriormente a **01/01/2014**, bem como os **servidores aposentados e pensionistas** que tiveram seus benefícios concedidos **anteriormente** a **01/01/2014**, comporão o **Plano Financeiro**.

Abordaremos com detalhes, no **item 2.1.1**, as características dos Servidores Ativos, no **item 2.1.2** as peculiaridades do grupo de Servidores Aposentados e no **item 2.1.3** o grupo de Pensionistas do plano previdenciário. Finalmente no **item 2.2** apresentaremos as características gerais de todo o plano financeiro.

2.1. População Estudada Plano Previdenciário

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos e o Pensionista que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **31 de dezembro de 2021**.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando:

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
1.780	513	84	2.377

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total de **0 segurados inconsistentes**.

Figura 1. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.

A tabela (1) apresenta o quadro geral dos segurados, separando os ativos com direito à aposentadoria especial.

Tabela 1. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.162	48,89%	40,34	2.312,90	2.687.592,25	34,20%	1.395
Ativos Especial	618	26,00%	39,67	3.808,60	2.353.717,86	29,96%	823
Ativos	**1.780**	**74,88%**	**40,11**	**2.832,20**	**5.041.310,11**	**64,16%**	**2.218**
Inativos	**597**	**25,12%**	**0,00**	**4.717,18**	**2.816.155,15**	**35,84%**	**516**
Aposentados	513	21,58%	62,01	4.984,03	2.556.808,59	32,54%	516
Pensionistas	84	3,53%	46,21	3.087,46	259.346,56	3,30%	0
Total	**2.377**	**100,00%**	**45,05**	**3.305,62**	**7.857.465,26**	**100,00%**	**2.734**

A figura (2) apresenta a composição da massa de segurados**.**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Figura 2. Composição da População Estudada.

A figura (3) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas.

Figura 3. Distribuição de Gastos com o Pessoal.

2.1.1. Servidores Ativos

2.1.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	1.780
Idade Média.....	40,11
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	61,94
Remuneração Média.....	2.832,20
Soma das remunerações	5.041.310,11

Observamos, pela diferença entre a idade média e a idade média de entrada em aposentadoria, um tempo médio de contribuição de **21,83 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa **mais** da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2.1.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (2) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

Tabela 2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	416	23,37%	1.364	76,63%	1.780
Média Tempo Anterior RGPS	5,14	18,99%	6,69	81,01%	5,92
Média Tempo Anterior RPPS	0,81	12,65%	1,71	87,35%	1,26
Média Tempo Anterior	5,95	17,77%	8,40	82,23%	7,18
Média Tempo Prefeitura RGPS	0,00	0,00%	0,00	100,00%	0,00
Média Tempo Prefeitura RPPS	4,23	22,77%	4,38	77,23%	4,31
Média Tempo Total	10,18	19,56%	12,77	80,44%	11,48
Salário Médio	3.080,79	-	2.756,38	-	2.832,20
Folha de Pagamento	1.281.607,53	25,42%	3.759.702,58	74,58%	5.041.310,11

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

2.1.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

Figura 4. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo

Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é **menor** do que o percentual de servidores do sexo feminino. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Figura 5. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo (Aposentadoria Especial)

Acima observamos o percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição. É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	24,76
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	23,88
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Masculino	66,83
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Feminino	61,54
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Masculino	62,08
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Feminino	58,40

2.1.2. Servidores Aposentados

Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Tabela 3. Gastos por tipo de Aposentadoria.

QUANTITATIVO em reais				
Tempo	**Idade**	**Invalidez**	**Compulsória**	**Magistério**
1.105.769,94	954.062,30	72.725,20	36.532,41	375.453,61

Figura 6. Gastos por tipo de Aposentadoria

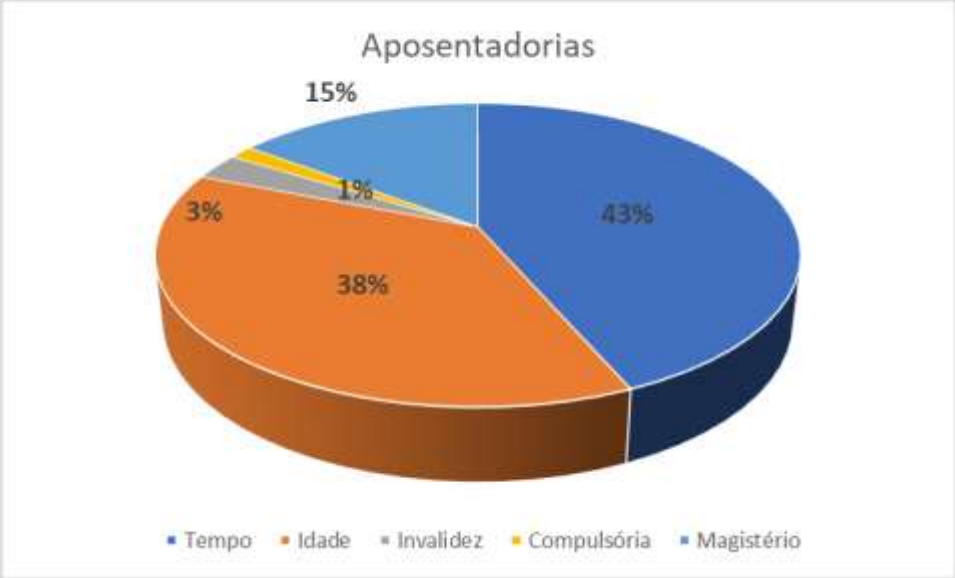

Tabela 4. Evolução das aposentadorias no Período

	2021	**2022**	**Aumento**
Tempo	R$ -	R$1.105.769,94	-
Idade	R$ -	R$954.062,30	-
Invalidez	R$ -	R$72.725,20	-
Compulsória	R$ -	R$36.532,41	-
Magistério	R$ -	R$375.453,61	-

2.1.2.1. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (5) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo. Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

Tabela 5. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2022	3	11.862,08
2023	6	15.388,06
2024	8	29.151,60
2025	10	28.176,24
2026	13	29.344,26
2027	9	17.276,94
2028	14	44.037,52
2029	21	55.970,57

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2030	12	33.036,99
2031	11	23.429,32
2032	32	70.108,64
2033	19	48.799,80
2034	42	112.051,04
2035	39	79.025,75
2036	37	113.178,07
2037	40	90.534,02

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2038	69	168.547,63
2039	74	191.941,62
2040	109	362.600,07
2041	104	317.089,05
2042	86	222.103,39
2043	116	351.211,41
2044	148	433.780,88
2045	114	332.110,98

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2046	107	299.499,75
2047	64	164.842,34
2048	63	143.769,41
2049	65	145.872,18
2050	73	257.616,61
2051	60	144.042,87

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2052	73	196.573,90
2053	26	40.073,20
2054	25	49.401,69
2055	30	111.359,82
2056	23	51.752,44
2057	25	75.598,79

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2058	3	4.385,73
2059	2	3.267,06
2060	2	2.793,82
2061	2	2.424,00
2062	1	1.212,00

A tabela apresenta o número de segurados que preencherão os requisitos para requerer a aposentadoria em cada ano. No primeiro ano encontram-se os segurados que obterão os requisitos para a aposentadoria no presente exercício e também aqueles que já obteram os requisitos nos anos anteriores.

Figura 7. Frequência de entrada em Aposentadoria

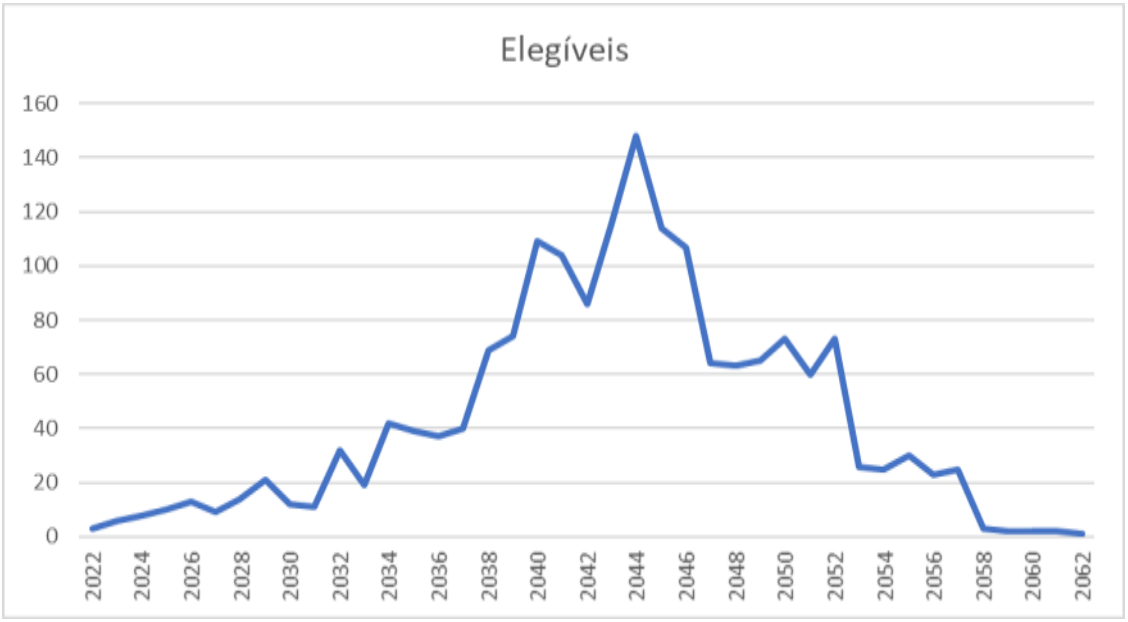

O gráfico apresenta um comportamento crescente ao longo do tempo, atingindo o seu pico máximo, após **22 anos** da data base. Após o pico o número de aposentadorias diminui até o ano de **2062**, onde será concedido o último benefício de aposentadorias para a massa.

2.1.2.2. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados	513
Idade Média	62,01
Provento Médio	4.984,03
Soma dos Proventos	2.556.808,59

2.1.3. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

lei municipal (geralmente 18 ou 21 anos dependendo da Lei Municipal), salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

2.1.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas	84
Idade Média	46,21
Pensão Média	3.087,46
Soma das Pensões	259.346,56

2.2. População Estudada do Plano Financeiro

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos e o Pensionista que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **31 de dezembro de 2021**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando:

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
2.728	73	33	2.834

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total de **3 segurados inconsistentes**.

Figura 8. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.

A tabela (6) apresenta o quadro geral dos segurados, separando os ativos com direito à aposentadoria especial.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Tabela 6. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.925	67,93%	48,53	3.246,72	6.249.943,48	53,54%	2.826
Ativos Especial	803	28,33%	47,53	6.075,00	4.878.221,78	41,79%	1.241
Ativos	**2.728**	**96,26%**	**48,24**	**4.079,24**	**11.128.165,26**	**95,34%**	**4.067**
Inativos	**106**	**3,74%**	**0,00**	**5.134,60**	**544.267,84**	**4,66%**	**58**
Aposentados	73	2,58%	67,00	5.959,26	435.026,19	3,73%	58
Pensionistas	33	1,16%	55,91	3.310,35	109.241,65	0,94%	0
Total	**2.834**	**100,00%**	**48,81**	**4.118,71**	**11.672.433,10**	**100,00%**	**4.125**

A figura (9) apresenta a composição da massa de segurados**.**

Figura 10. Composição da População Estudada.

A figura (11) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas.

Figura 11. Distribuição de Gastos com o Pessoal.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2.2.1. Servidores Ativos

2.2.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	2.728
Idade Média.....	48,24
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	59,46
Remuneração Média.....	4.079,24
Soma das remunerações	11.128.165,26

Observamos, pela diferença entre a idade média e a idade média de entrada em aposentadoria, um tempo médio de contribuição de **11,22 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa **menos** da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

2.2.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (7) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

Tabela 7. Dados Básicos dos Servidores Ativos

Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	819	30,02%	1.909	69,98%	2.728
Média Tempo Anterior RGPS	5,58	42,85%	3,20	57,15%	4,39
Média Tempo Anterior RPPS	2,36	28,61%	2,53	71,39%	2,45
Média Tempo Anterior	7,95	37,32%	5,73	62,68%	6,84
Média Tempo Prefeitura RGPS	2,49	44,24%	1,35	55,76%	1,92
Média Tempo Prefeitura RPPS	12,46	30,70%	12,07	69,30%	12,27
Média Tempo Total	22,90	33,92%	19,14	66,08%	21,02
Salário Médio	4.086,62	-	4.076,07	-	4.079,24
Folha de Pagamento	3.346.940,66	30,08%	7.781.224,60	69,92%	11.128.165,26

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

2.2.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Figura 12. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo

Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é **menor** do que o percentual de servidores do sexo feminino. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem.

Figura 13. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo (Aposentadoria Especial)

Acima observamos o percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição. É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	21,29
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	22,57
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Masculino	63,26
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Feminino	59,95
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Masculino	59,18
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Feminino	55,30

2.2.2. Servidores Aposentados

Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.

Tabela 8. Gastos por tipo de Aposentadoria.

QUANTITATIVO em reais				
Tempo	**Idade**	**Invalidez**	**Compulsória**	**Magistério**
102.865,11	207.505,20	10.827,51	14.118,01	99.710,36

Figura 14. Gastos por tipo de Aposentadoria

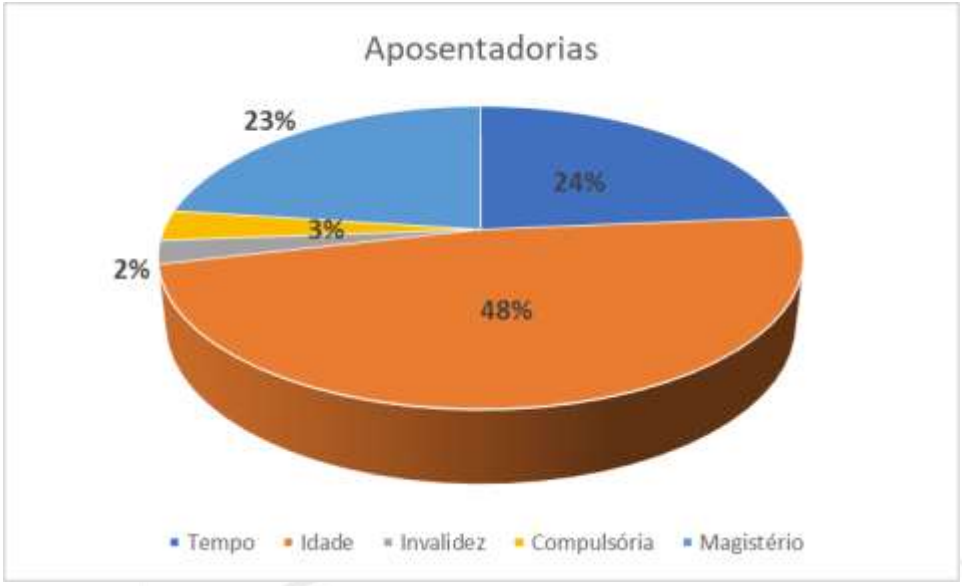

Tabela 9. Evolução das aposentadorias no Período

	2021	2022	Aumento
Tempo	R$ -	R$102.865,11	-
Idade	R$ -	R$207.505,20	-
Invalidez	R$ -	R$10.827,51	-
Compulsória	R$ -	R$14.118,01	-
Magistério	R$ -	R$99.710,36	-

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2.2.2.1. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (10) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo. Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

Tabela 10. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2022	288	2.019.103,92
2023	84	498.905,97
2024	86	420.051,42
2025	91	428.161,16
2026	87	348.033,25
2027	84	348.144,40
2028	100	433.364,71
2029	114	440.530,96
2030	107	399.349,63
2031	126	483.721,79
2032	130	483.380,62

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2033	163	612.381,93
2034	127	420.636,04
2035	134	488.490,48
2036	118	390.146,88
2037	133	423.976,20
2038	142	396.172,40
2039	111	295.113,42
2040	79	262.846,19
2041	84	246.254,79
2042	87	345.738,96
2043	78	231.178,26

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2044	42	111.150,73
2045	35	114.943,84
2046	36	93.559,42
2047	20	88.276,99
2048	19	60.705,50
2049	9	15.805,24
2050	4	7.326,89
2051	6	11.078,09
2052	1	1.880,28

A tabela apresenta o número de segurados que preencherão os requisitos para requerer a aposentadoria em cada ano. No primeiro ano encontram-se os segurados que obterão os requisitos para a aposentadoria no presente exercício e também aqueles que já obteram os requisitos nos anos anteriores.

Figura 15. Frequência de entrada em Aposentadoria

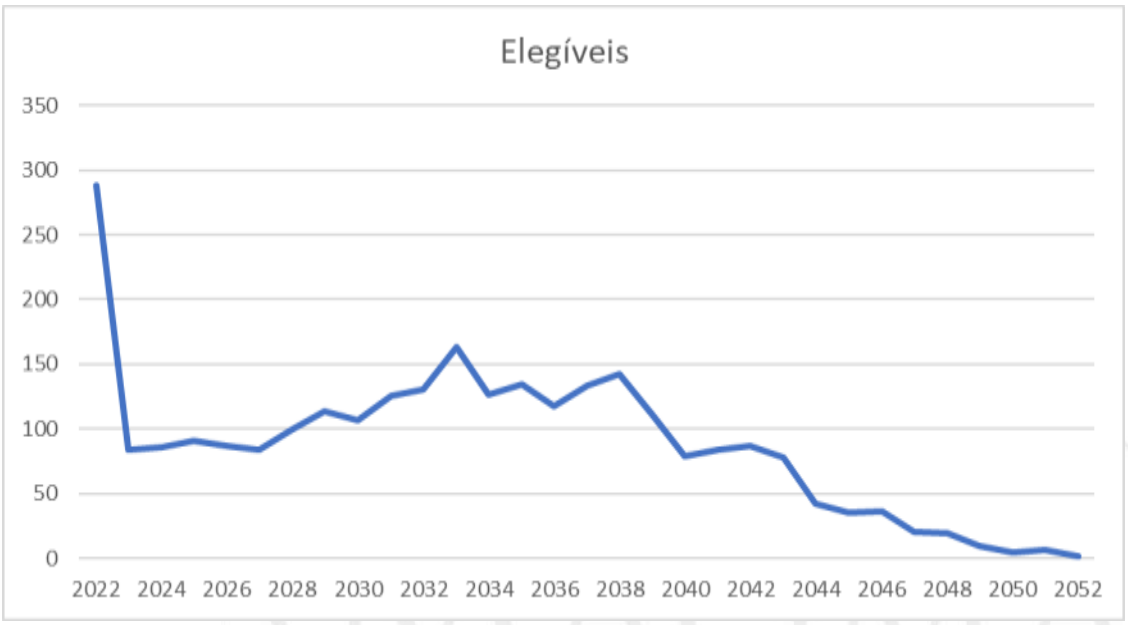

O gráfico apresenta um comportamento decrescente ao longo do tempo, com o volume de aposentadorias diminuindo até o ano de **2052**, onde será concedido o último benefício de aposentadorias para a massa.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2.2.2.2. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados	73
Idade Média	67,00
Provento Médio	5.959,26
Soma dos Proventos	435.026,19

2.2.3. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal (geralmente 18 ou 21 anos dependendo da Lei Municipal), salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

2.2.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas	33
Idade Média	55,91
Pensão Média	3.310,35
Soma das Pensões	109.241,65

3. Nota Técnica Atuarial

A Nota Técnica Atuarial tem por objetivo descrever os procedimentos utilizados na realização da avaliação atuarial, de modo que os custos, reservas e outros elementos da avaliação atuarial possam ser calculados de forma exata através do conteúdo exposto nesta Nota Técnica.

4. Condições de Elegibilidade

4.1. O Plano de Benefícios

O Plano de Benefícios corresponde à descrição de todos os benefícios a serem concedidos e dos critérios e condições que os servidores ou seus dependentes devam atender para ter direito aos mesmos. O RPPS concede, atualmente, os benefícios de Aposentadoria e Pensão.

O Plano de Benefícios Previdenciários abrangerá os seguintes itens:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria por Idade (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria Compulsória (Regime de Capitalização);
- Pensão por Morte de inativo (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria por Invalidez (Regime de Repartição de Capitais de Cobertura);
- Pensão por Morte de Ativo (Regime de Repartição de Capitais de Cobertura);
- Abono anual.

A seguir descrevemos os requisitos necessários para a obtenção do benefício para cada modalidade de Aposentadoria e para Pensão, conforme dispositivos constitucionais.

4.1.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria

1º - REGRA - Artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal com proventos calculados pela média, reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

2º - REGRA – Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o art. 40, § 5º, da constituição federal (integral para professor) com proventos calculados pela última remuneração, reajustado pela paridade, ter sido admitido antes de 31/12/2003 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem; 50 de idade, se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem, e 25 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

3º - REGRA - Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor salarial de 5% para cada ano que faltar para completar a idade de 60 anos para o Homem e 55 anos para a Mulher, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 16/12/1998, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria
- Profissionais da educação possuem um abono de 17% e 20% para os Homens e Mulheres respectivamente, sobre o tempo de contribuição;

4º - REGRA - Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade, ter sido admitido antes de 31/12/2003 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

5º - REGRA - Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais reajustados pela paridade, ter sido admitido antes de 16/12/1998 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se um na idade.

6º - REGRA – Artigo 40, § 5º da Constituição Federal (especial para professor) com proventos calculados pela média, reajustado pela média de contribuição reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem; 50 de idade, se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem, e 25 para mulher;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

7º - REGRA – Artigo 40, § 4º, III combinado com Súmula Vinculante nº. 33 do Supremo Tribunal Federal (especial para área médica) com proventos calculados pela média, reajustado

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

pela média de contribuição reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos, além de apresentar Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Parecer Médico:

- 25 anos de contribuição;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

8º - REGRA - Artigo 40, § 1º, II da Constituição Federal combinado com o artigo 2º da Lei Complementar nº. 152/2015, com proventos calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação e proporcionais ao tempo de contribuição, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 75 anos de idade;

4.1.2. Tabela de Planos de Aposentadoria

Como anexo I, ao final da Nota Técnica, segue uma Tabela contendo os planos de aposentadoria para melhor visualização das regras como um todo.

4.1.3. Aposentadoria por Idade:

- proporcional aos 65 anos de idade; se homem;
- proporcional aos 60 anos de idade, se mulher;
- compulsória aos 75 anos;

4.1.4. Aposentadoria por Invalidez:

- comprovação da Invalidez Total ou Parcial Permanente (deverão ser reavaliadas a cada período definido previamente);

4.1.5. Abono Anual (13º salário):

- ser participante assistido, ou;
- ser beneficiário assistido;

4.1.6. Pensão por Morte:

- no caso das pensões já em gozo e nas novas pensões que forem geradas, é repassado 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício até o valor do **teto do INSS**, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

4.1.7. Aposentadoria Especial para Professor

Do mesmo modo que homens e mulheres estão sujeitos a tratamentos diferenciados pelo sistema previdenciário, o mesmo ocorre com os servidores conforme o regime de aposentadoria ao qual se encontram vinculados. Os servidores exercendo atividades com direito a Aposentadoria Especial adquirem o direito de se aposentar **5 anos** antes dos demais servidores, onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

4.1.8. Aposentadoria Especial para Profissionais da Área Médica

Do mesmo modo que profissionasi da área da educação possuem direito a aposentadoria especial, com redução de 5 anos, tanto na idade quanto no tempo de contribuição, os profissionais da área da saúde, considerados de atividade de risco, que apresentarem Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Parecer Médico compatível com o requerido pela legislação, adquirem o direito a se aposentar com **25 anos** de tempo de contribuição, também onerando o sistema com suas

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Aposentadorias Antecipadas.

5. Hipóteses Atuariais e Premissas

5.1. Tábuas Biométricas

Os elementos básicos de uma análise atuarial são as tábuas de eliminação, seja por morte, invalidez ou desligamento.

TIPO DA TÁBUA	NOMENCLATURA	TÁBUA
INVÁLIDEZ	i_x	ÁLVARO VINDAS
MORTALIDADE GERAL	q_x	IBGE (separada por sexo)
MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	q_x^i	IBGE (separada por sexo)

5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas

A Avaliação Atuarial considerará apenas o Grupo Fechado (Geração Atual), uma vez que a Instrução Normativa a que se refere a Portaria MF nº 464/2018, que tratará das alterações Futuras (Geração Futura) ainda não foi publicada.

Utilizamos ainda a rotatividade nula, devido a possibilidade de compensação previdenciária, a pagar e a receber, entre os regimes previdenciários.

5.3. Estimativa de Remuneração e Proventos

O valor da taxa real de crescimento da remuneração será definido anualmente, conforme art. 15 da Portaria MF nº 464/2018, respeitando o limite mínimo imposto de **1%** e constará no relatório da Avaliação Atuarial.

A função salário é descrita na forma:

$$S_x = S_y \cdot (1+is)^{(x-y)}$$

em que

is = incremento salarial real (considerando inflação + produtividade);

Sx = salário corrente na idade x;

Sy = salário de entrada no plano na idade y.

A não consideração ou a subavaliação da evolução do salário real conduz a inconsistências no plano de custeio.

Devido à indisponibilidade de informações para se apurar e projetar o percentual de atualização dos valores dos benefícios concedidos e a conceder, sujeitos à regra de paridade de reajuste dos proventos, para o crescimento real dos benefícios do plano foi utilizada a taxa de **0%**.

5.4. Taxa de Juros Atuarial

A taxa real de juros utilizada seguirá o disposto no inciso IV do art. 27 da Portaria MF nº 464/2018, que se refere à taxa de juros parâmetro, que tem os procedimentos de cálculo disciplinados pela Instrução Normativa SPREV nº 2/2018. O Valor real de juros utilizado constará do relatório da Avaliação Atuarial.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

5.5. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, relativos ao tempo anterior de contribuição previdenciária. Na ausência de tais dados utilizamos a idade de **25 anos**, como sendo a idade provável de um servidor ter-se vinculado a algum regime previdenciário antes de se tornar segurado do RPPS.

Com relação à Entrada em Aposentadoria será considerado o **Primeiro Melhor Benefício**, pois é aquele que exige o maior volume de reservas, portanto torna o Equilíbrio Financeiro e Atuarial mais conservador.

Com relação a entrada em aposentadoria, **será considerado 1 ano de** tempo médio de permanência após a obtenção dos requisitos para a entrada em aposentadoria. O tempo visa considerar o abono de permanência e outros elementos que fazem com que o servidor continue em atividade mesmo após ter direito ao benefício de aposentadoria.

5.6. Composição do Grupo Familiar

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, na ausência de dados foram considerados **3 anos** a mais para o dependente homem e **3 anos** a menos para a dependente mulher. Consideramos ainda o percentual de casados em **50%**. O grupo familiar contará com um filho **25 anos** mais novo que o cônjuge mulher.

5.7. Demais Premissas e Hipóteses

O **Fator de Capacidade dos Benefícios** (FC) e o **Fator Capacidade das Remunerações** (FC) utilizado será de **1** (**100%**), ou seja, sem considerar o efeito corrosivo da inflação nos mesmos.

O cálculo do valor dos benefícios a conceder, com base na média das remunerações (80% maiores salários), será obtido através de estudo das médias de valores de benefícios concedidos por esta regra. O estudo constará do relatório da análise das hipóteses e será aplicado na avaliação atuarial como um percentual da última remuneração do segurado em atividade. O valor de FM utilizado na avaliação atuarial foi de **80%**.

Valor do Benefício pela média = Última Remuneração x FM

Onde,

FM = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

6. Custeio Administrativo

6.1. Critérios do Custeio Administrativo

A taxa de administração respeitará o limite máximo permitido de **2%** do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício financeiro anterior.

6.2. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo

Processaremos a base de dados para formulação do cálculo do Custeio Administrativo observando as despesas para operacionalização da Unidade Gestora, bem como reservas para eventuais contingências utilizando a seguinte expressão de cálculo:

CA = FTS x TA

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

em que,

CA = Custeio Administrativo;

FTS = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;

TA = Taxa de Administração aprovada em Lei.

6.3. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo

A apuração e constituição do Fundo Administrativo será dada observando a seguinte expressão de cálculo:

FA = DAp – Dae

em que,

FA = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;

DAp = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;

DAe = Valor empenhado com o custeio administrativo.

7. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo

Através do Plano de Custeio são definidas as fontes de receita do sistema previdenciário que farão frente à cobertura do Plano de Benefícios. Estas receitas são originárias de:

- Contribuições dos servidores, instituídas pelo Município de acordo com Lei Complementar Municipal;
- Contribuição da Prefeitura/Autarquia e Câmara por conta de obrigações patronais;
- Aportes Financeiros;
- Créditos constituídos (Compensação Previdenciária);
- Outros rendimentos decorrentes da aplicação das receitas em caixa.

7.1. Regimes Financeiros

Regime financeiro é o conjunto de critérios que determinam a forma de cálculo das contribuições, isto é, são normas que estabelecem a equação de equilíbrio entre receitas e despesas. Reconhecemos três tipos de regimes financeiros, o de Repartição Simples, o de Repartição de Capitais e o de Capitalização.

7.1.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa

O Regime de Repartição simples (com sigla RS) consiste em calcular as contribuições (necessárias e suficientes) a serem vertidas ao plano em determinado período, visando atender apenas ao pagamento dos benefícios nesse mesmo período de tempo (não prevê formação de reserva de longo prazo).

7.1.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (com sigla RCC) consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes em um determinado período, para constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios que serão iniciados no mesmo período (o custo periódico é equivalente a uma estimativa da reserva de benefícios concedidos que será constituída no próximo exercício).

Normalmente usado para financiar benefícios de risco de longa duração e que dependem da idade do participante (por exemplo, pensão por morte na ativa, aposentadoria por invalidez *et cetera*).

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

7.1.3. Regime de Capitalização

Visando a solução para o aumento anual da taxa de contribuição, observado nos dois regimes precedentes, apresentamos o Regime de Capitalização. Tal regime consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes a serem vertidas ao plano no período contributivo, visando constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios futuros (prevê formação de reservas)

Normalmente usado para financiar os chamados benefícios programados (aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria por tempo de contribuição), mas nada impede que seja também utilizado para os benefícios de risco de longa duração.

Assim, os defeitos apontados para o Regime de Repartição Simples, já atenuados para os de Capitais de Cobertura, desaparecem no Regime de Capitalização:

- A taxa anual se mantém nivelada ao longo do tempo;
- Às reservas de benefícios concedidos se acrescentam as grandes reservas de benefícios a conceder, incrementando fortemente o potencial dos investiementos a longo prazo;
- Em caso de paralização do processo, os Aposentados e Pensionistas contarão com as primeira reservas para garantir a continuidade dos seus benefícios, enquanto aos Ativos será assegurado seu direito líquido pela Reserva de Benefícios a Conceder.

Em sua forma, o Regime de Capitalização consiste na Avaliação Atuarial, não somente para o exercício, mas para todo o período da avaliação, que igualará o valor atual dos benefícios que serão concedidos durante este período. Isto representa estimarmos todos os encargos com os servidores, trazê-los a valor presente e dividirmos pela folha salarial no mesmo período. Como resultado obtém-se uma contribuição nivelada.

7.1.4. Regime Financeiro Aplicado

No modelo atuarial adotado, selecionamos o **Regime de Capitalização** para computarmos as taxas correspondentes ao custeio dos benefícios previdenciários programáveis.

Para apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros será estruturado durante toda a vida laboral do servidor, por meio do Método Atuarial de Financiamento do **Crédito Único Projetado (PUC)**. Porém, uma vez que a alíquota praticada for superior a alíquota apurada pelo método PUC e o RPPS apresente Défitic Atuarial, continuarem aplicando a alíquota vigente pelo Método Atuarial de Financiamento **Ortodoxo**.

O método Ortodoxo define o valor da alíquota normal de contribuição segundo o que consta na legislação municipal e aplica aquela alíquota em todo o período da avaliação atuarial.

Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão Por Morte de Segurado Ativo é utilizado o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura e para o Plano Financeiro, quando existir, é utilizado o Regime de Repartição Simples.

Para o Plano Financeiro foi utilizado o **Regime de Repartição Simples**.

7.2. Expressões de Cálculo das Anuidades

No âmbito atuarial, anuidades são valores probabilísticos atualizados do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente a um indivíduo.

Descreveremos a seguir a formulação do cálculo das diversas anuidades utilizadas ao longo deste estudo.

Adotamos a hipótese de ocorrência dos sinistros no mês de ocorrência, ou seja, consideramos que a requisição dos benefícios se dê no exato mês em que o segurado adquiri as condições necessárias.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

7.2.1. Anuidade Certa

Dimensiona o valor atual do custo do pagamento de uma certa unidade monetária anual por um período de *n* anos.

$$a_n = \sum_{t=0}^{n-1} v^1 = \frac{1-v^n}{1-v}$$

Na fórmula acima, *v* corresponde ao fator de desconto financeiro e é dado por:

$$v = (1 + taxa_real_anual_de_juros)^1$$

7.2.2. Anuidade Simples

Dimensionada a valor atual probabilístico do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente ao indivíduo de idade x.

$$\ddot{a}_{\overline{e_x}|\,i} = \sum_{t=0}^{e_x} v^t$$

Onde,

e_x é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

7.2.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento de uma unidade monetária anual e vitalícia aos dependentes do servidor falecido com a idade x.

Consideramos como evento gerador de morte a tábua de mortalidade apontada como premissa de expectativa de vida.

O Benefício de Pensão é concedido ao cônjuge e aos dependentes. Portanto, há a necessidade de se estudar a composição familiar dos servidores de acordo com suas idades. Só deste modo torna-se viável a previsão atuarial do tempo de concessão do benefício. Resumindo, para um indivíduo de idade *x*, necessitamos da idade e a descrição (cônjuge e filhos) de cada um de seus dependentes.

Os dados reais dos servidores e dependentes são utilizados sempre que são fornecidos, porém na ausência destas informações precisas sobre os dependentes trabalhamos com tábuas que já preveem o valor da anuidade a partir de uma estimativa estatística da composição média familiar do indivíduo de idade x. Em nosso estudo estes valores serão denotados por *Hx*.

Considerando a ocorrência do falecimento e o pagamento mensal do benefício, iremos trabalhar com:

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

em que

$\ddot{a}_x$ = anuidade do servidor;

$\ddot{a}_{xy}$ = anuidade vidas conjuntas;

7.2.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento anual de uma unidade monetária vitalícia aos pensionistas do inválido falecido de idade x. Sabendo ser o pagamento do benefício efetuado em parcelas mensais, temos:

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

$$a_x^i = \sum_{t=0}^{100-x} {}_t p_x^1 \cdot q_{x+t}^1 v^{t+1/2}$$

Na fórmula anterior, a primeira probabilidade seleciona os indivíduos que, uma vez inválidos ao atingirem a idade x, assim permaneçam (não venham a falecer) até atingirem a *x+t* anos de idade. Dentro deste grupo, selecionamos aqueles que irão falecer aos *x+t* anos, o que é feito pela Segunda probabilidade. O fator desconto financeiro recua o valor da anuidade de pensão até o tempo atual.

7.3. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder

Os benefícios a Conceder serão calculados por tipo de benefício, conforme segue abaixo.

7.3.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço

Os encargos com as aposentadorias por tempo de Serviço, combinado com Idade, ingresso no serviço público, tempo de serviço público, tempo de carreira, tempo no cargo e demais critérios, conforme prevê legislação específica (conforme definido nos itens 2.1 e 2.1.1) são considerados de forma pré-definida, sendo que quaisquer outras regras para concessão de benefícios previdenciários diferentes dos pré-estabelecidos deverão ser tratados como casos isolados ou ainda incorporados em nova formulação de cálculo.

7.3.1.1. Servidores Ativos

Os encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço para servidores ativos que ainda não atendem aos requisitos mínimos de concessão de benefícios são expressos pela fórmula:

$$VABF = 13 \times BEN \times {}_{tf} p_x^{aa} \times v^{tf} \times \ddot{a}_{\overline{n}|i} \times FC$$

O valor *x* é a idade do servidor no momento da avaliação, ao passo que *tf* indica o tempo que falta para a aposentadoria deste. A primeira probabilidade indica o percentual de indivíduos ativos de idade *x* que sobreviverão ativos até completar o tempo de serviço necessário à sua aposentadoria. O fator de desconto financeiro traz à data presente o valor da anuidade, expressa em meses com base na expectativa de sobrevivência do servidor, na época de sua aposentadoria e FC é o fator que exprime o poder de compra do benefício.

7.3.1.2. Reversão para Pensão

São somadas neste item as despesas com a cobertura do pagamento de pensões aos dependentes de aposentadoria por Tempo de Serviço dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$VABF = 13 \times BEN \times {}_{tf} p_x^{aa} \times v^{tf} \times H_x^{(12)} \times FC$$

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

No cômputo de ENCATSRVCAP, y=x+tf é a idade de aposentadoria do servidor sendo analisada. Para o benefício é necessário que o servidor ativo de idade x tenha sobrevivido à idade de aposentadoria (y) ainda ativo (o que nos é dado pela primeira probabilidade da fórmula acima). Além disto, após se aposentar, ele deverá ter sobrevivido à idade y+t (isto é feito pela segunda probabilidade da equação dada), quando só então sucede seu falecimento (terceira probabilidade da fórmula). Por fim, o fator de desconto financeiro traz ao tempo atual o valor da anuidade de pensão concedida aos dependentes.

7.4. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos

Os encargos com os Benefícios Concedidos, aqui computados, constituirão uma parte da

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

chamada *Reserva de Benefícios Concedidos,* dada pela equação a seguir, onde *x* corresponde à idade do servidor:

$$ENCATSCAP = 13 \cdot BENTS \cdot a_x^{(12)}$$

O valor do benefício de Aposentadoria é multiplicado por 13 para levar em consideração os 12 meses de pagamento mensal mais o décimo terceiro salário.

7.5. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição

A contribuição normal (CN) será apurada através do método do Crédito Unitário Projetado (PUC), seguindo a formulação abaixo:

$$Dado: CN = \frac{VABF_{LÍQ}}{r - e}$$

tem-se,

$$PMBaC = CN \times (x - e)$$

ou

$$PMBaC = VABF_{LÍQ} \times \frac{x - e}{r - e}$$

onde,

$$VABF_{LÍQ} = VABF - VACF$$

em que,

$$VABF = 13 \times BENPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

e

$$VACF = 13 \times CONTRPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

Onde ${}_{r-x}E_x^{aa}$ é o fator de desconto atuarial da data da aposentadoria r até a data presente x.

E finalmente o VACF total Patronal somado ao Funcional será:

$$VACF_{ente|serv} = VABF_{LÍQ} - PMBaC$$

$$VACF_{ente|serv} = VABF_{LÍQ} \times \left(1 - \frac{x-e}{r-e}\right)$$

Sendo:

$x - e = Tempo\ de\ Serviço\ Acumulado$

$r - e = Tempo\ de\ Serviço\ Total$

$x = Idade\ na\ data\ da\ avaliação$

$e = Idade\ de\ ingresso\ no\ RPPS\ /\ Ente$

$r = Idade\ na\ data\ da\ aposentadoria$

7.6. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras

Uma previsão atuarial para a folha salarial dos ativos e inativos ao longo dos anos vindouros baseia-se nas remunerações e proventos atuais dos servidores e é dada pela expressão:

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

$$FOLHAANUAL(t) = \sum_{s=1}^{NumServ} 13 \cdot REMUNERAÇÃO / PROVENTOS(s,t) \cdot {}_t p_x^{aa}$$

Onde *NumServ* é o número total de servidores ativos, REMUNERAÇÃO/PROVENTOS *(s,t)* é a remuneração atual do servidor s projetada atuarialmente para o tempo *t*. A probabilidade considerada é a do servidor de idade *x* permanecer ativo até a idade *x+t*.

A projeção atuarial da remuneração atual do servidor é feita levando em conta a taxa real anual de juros em conjunto com a curva salarial adotada.

Ao computarmos a folha salarial total, devemos trazer ao tempo atual os montantes encontrados em cada ano:

$$FOLHA = \sum_{t=0}^{y-x} v^t \cdot FOLHAANUAL(t)$$

Note que estes valores correspondem ao montante atualizado das projeções salariais de toda a massa de ativos e inativos do Município até a entrada em aposentadoria/pensão ou ocorrência de sinistro.

7.7. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira

Pode ser considerado para fins de cobertura da Reserva de Tempo de Serviço Anterior, a Compensação Previdenciária entre os regimes previdenciários de todos aqueles processos dos servidores aposentados que efetivamente se concretizou até **a data base da avaliação** ou o disposto da Portaria MPS nº 464 de 19 de novembro de 2018, ou seja, até **8%** do total das reservas matemáticas ou o proporcional relativo ao tempo anterior de serviço que a massa de servidores apresenta.

A Compensação Financeira poderá ser apurada ainda pela **proporcionalidade dos tempos** passados, ou seja, a proporção de tempo anterior de serviço em relação ao tempo total de contribuição de cada segurado, apurados individualmente para compor uma média. Em caso de adoção da proporcionalidade dos tempos, o estudo referente constará no relatório da análise das hipóteses e o relatório da avaliação atuarial indicará o método utilizado.

7.8. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses

A evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses será feita através do Fluxo Mensalizado da evolução da massa de segurados. A avaliação atuarial toda é realizada pela projeção do Fluxo mensal individualizado (segurado por segurado) e os 12 primeiros meses dessa projeção fornecerão a evolução das Provisões Matemáticas.

7.9. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros

Quanto aos segurados atuais, utilizamos a projeção da tábua de mortalidade, mais especificamente a expectativa de vida, para estimar as saídas por falecimento. Quanto aos segurados futuros ainda não utilizamos nenhuma projeção, uma vez que a Instrução Normativa referente à Portaria 464/18 que vai regulamentar a utilização da Geração Futura na avaliação atuarial ainda não foi publicada.

7.10. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores

Deverão ser compostos fundos garantidores para os benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura, conforme descrito abaixo.

7.10.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez

Neste tipo de Aposentadoria o custo será calculado em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

7.10.1.1. Servidores Ativos

O Custo Normal com a Aposentadoria por Invalidez para servidores ativos é expresso pela fórmula:

$$CN_x = 13 \times BEN \times i_x \times a_x^i \times FC$$

7.10.1.2. Reversão para Pensão

São aqui computadas as despesas com o pagamento das pensões a serem concedidas aos dependentes de aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

7.10.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade

São contabilizados, para efeito deste montante, os gastos com as pensões concedidas aos dependentes de servidores falecidos em atividade.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

$$H_y^{(12)} = a_{xf:\overline{n}|} + {}_{n/}a_y$$

Adotada a hipótese de que o grupo família é constituído por um cônjuge e um filho mais novo.

8. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial

O RPPS possuí Segregação de Massas e o déficit atuarial será custeado em **regime financeiro de repartição simples** através do Plano Financeiro. O déficit atuarial apresentado no Plano Previdenciário será custeado através de Plano de Amortização em forma de alíquota suplementar.

9. Expressões de Cálculo e Metodologia dos Ganhos e Perdas Atuariais

9.1. Valor das Remunerações

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

9.2. Expectativa de Mortalidade

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

9.3. Rentabilidade dos Investimentos

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

9.4. Quantidade e Valores de Aposentadoria

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

10. Parâmetros de Segregação de Massas

A segregação de massas é o Plano de Amortização do Déficit Atuarial através da criação de um Plano Financeiro, criado para abrigar parte da massa de segurados do RPPS, que será gerido através do Regime Financeiro de Repartição Simples.

A Segregação de Massas se deu utilizando a data de corte encontrada que melhor se enquadra nos parâmetros do sistema. Foi usada a data de **01/01/2014** para os **servidores ativos** e para **os servidores inativos**. De forma que todos os **servidores ativos** que foram admitidos **posteriormente** a **01/01/2014**, bem como todos os **servidores aposentados e pensionistas** que tiveram seus benefícios concedidos **posteriormente** a **01/01/2014** constituirão o **Plano Previdenciário** e os **servidores ativos** que foram admitidos anteriormente a **01/01/2014**, bem como os **servidores aposentados e pensionistas** que tiveram seus benefícios concedidos **anteriormente** a **01/01/2014**, comporão o **Plano Financeiro**.

11. Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços

A partir dos elementos descritos em **9.1.** é construída uma Tábua de Serviço contendo todos os fatores atuariais necessários à elaboração do Plano de Custeio.

11.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço

A seguir apresentaremos a nomenclatura utilizada para representar os elementos básicos da tábua de serviço.

i_x - probabilidade de um indivíduo de idade *x* se invalidar antes de atingir a idade *x+1*

q_x - probabilidade de um indivíduo de idade *x* vir a falecer antes de atingir a idade *x+1*

q^1_{xq} - probabilidade de um inválido de idade *x* vir a falecer antes de completar *x+1* anos.

l_x - número de sobreviventes que atingiram a idade *x* em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

l^{aa}_x - número de sobreviventes que atingiram a idade *x* ainda ativos e válidos, em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos.

l^1_x - número de sobreviventes inválidos que atingiram a idade *x* em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

W_x - probabilidade de um indivíduo de idade x se desligar do plano antes de atingir a idade *x+1*

p^{aa}_x - probabilidade de um servidor ativo e válido sobreviver nestas condições entre as idades *x* e *x+1*

q^{aa}_x - probabilidade de um servidor ativo e válido falecer nestas condições entre as idades *x* e *x+1*

p^{ai}_x - probabilidade de um servidor ativo de idade *x* vir a se invalidar antes de atingir a idade *x+1* e sobreviver até *x+1*

q^{ai}_x - probabilidade de um ativo de idade *x* se invalidar e falecer antes de atingir a idade *x+1*

11.2. A Construção da Tábua de Serviço

Em 9.1.1 vimos que os valores de $q_x, i_x, w_x q^1_x$ são inicialmente extraídos das tábuas de eliminação selecionadas. A seguir descreveremos a metodologia de obtenção dos demais fatores atuariais listados neste item.

Os valores de l^x foram obtidos a partir da consideração de uma amostra inicial de 10 milhões de indivíduos de 15 anos de idade, submetidos à eliminação dada pela taxa de mortalidade q^x.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

$$l_{15} = 10.000.000$$
$$l_x = l_{x-1} \cdot q_{x-1}$$

O número de inválidos de idade *x* é obtido paralelamente ao número de ativos válidos como mostramos a seguir:

$$l_{15}^{1} = 0$$
$$l_{15}^{aa} = 10.000.000$$
$$l_x^{aa} = l_x - l_x^1$$
$$l_x^1 = l_{x-1}^1 \cdot p_{x-a}^1 + l_{x-1}^{aa} \cdot p_{x-1}^{ai}$$

Ou seja, o número de ativos válidos a atingirem a idade x é dado pelo número de sobreviventes de idade *x* (válidos ou não) menos o número de inválidos de idade *x*.

O número de indivíduos a atingirem inválidos a idade *x* é dado pelo somatório do número de inválidos de idade *x-1* que sobreviveram à idade *x*, com o número de indivíduos ativos de idade *x-1* que se invalidaram antes de atingir a idade *x*.

A probabilidade de sobrevivência de um inválido é computada diretamente como o complemento da probabilidade de mortalidade de inválido:

$$p_x^1 = 1 - q_x^1$$

Para se obter a probabilidade de sobrevivência de ativo que se invalida, subtrai-se da probabilidade de invalidez geral a probabilidade de um ativo se invalidar e falecer ainda no mesmo ano:

$$p_x^{ai} = i_x - q_x^{ai}$$

A partir do método de Hamza, consideramos a probabilidade de um ativo que se invalidou vir a falecer como sendo igual à metade da probabilidade de falecimento de um inválido:

$$q_x^{ai} = 0.5 \cdot i_x \cdot q_x^1$$

A probabilidade de um ativo válido enquanto tiver esta idade é dada pela razão entre o número de ativos válidos com idade x+1 e o número de ativos válidos com idade x:

$$p_x^{aa} = \frac{l_{x-1}^{aa}}{l_x^{aa}}$$

Por último a probabilidade de um ativo válido vir a falecer ainda válido e antes de atingir a idade x+1 é dada pelo complemento do somatório da probabilidade de um ativo válido de idade *x* sobreviver até atingir a idade x+1, com a probabilidade de um indivíduo (ativo ou não) de idade *x* se invalidar enquanto ainda possuir esta idade:

$$q_x^{aa} = 1 - \left(p_x^{aa} + i_x\right)$$

Com base nas fórmulas apresentadas, constrói-se a tábua de serviço desejada.

12. Glossário e Simbologias

A expressões e simbologia utilizadas estão dispostas abaixo:

FM = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

CA = Custeio Administrativo;

FTS = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

TA = Taxa de Administração aprovada em Lei.
FA = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;
DAp = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;
DAe = Valor empenhado com o custeio administrativo.

e_x é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

$\ddot{a}_x$ = anuidade do servidor;

$\ddot{a}_{xy}$ = anuidade vidas conjuntas;

12.1. Premissas da Nota Técnica Atuarial

O presente estudo atuarial foi realizado tendo como referência os seguintes pressupostos legais e premissas financeiro-atuariais:

12.1.1. Pressupostos Legais Básicos:

- Constituição Federal com as alterações realizadas, em especial, pela E.C. n° 20/98, E.C. n.º 41/03, E.C. n.º 47/05, E.C. n.º 70/12, E.C. n.º 103/19 e E.C. n.º 103/19;
- Lei Federal n° 9.717, de 27.11.1998 com suas alterações posteriores;
- Portaria MPAS n° 4.992, de 05.02.1999 com suas alterações posteriores;
- Lei Federal nº 9.796, de 05.05.1999 (Compensação Previdenciária);
- Decreto nº 3.112, de 06.07.1999 (que regulamente a Lei nº 9.796);
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Complementar Municipal;
- Portaria MPS nº 402, de 10.12.2008;
- Portaria MPS nº 464, de 19.11.2018;

12.1.2. Premissas financeiro-atuariais

- Taxa real de juros de **5,04%** aa. (máximo legalmente permitido);
- Crescimento salarial real conforme legislação municipal e simulação com evolução salarial de **1%** aa.;
- Crescimento real dos benefícios do plano **0%** aa.;
- Tábuas biométricas utilizadas: **IBGE 2020 separada por sexo** (mortalidade de válidos e inválidos) e AV (entrada em invalidez);
- Compensação Previdenciária **em 19% pela proporcionalidade dos tempos**;
- Tempo de serviço anterior real;
- Proventos de aposentadoria e pensão;
- Pagamento de 13 proventos anuais;
- Contribuição dos ativos e inativos sobre 13 remunerações anuais;
- Taxa de contribuição dos servidores ativos e inativos;
- Grupo familiar (para efeitos de pensão) real.
- Custo administrativo/ taxa de administração igual a **3%**.

13.Avaliação Atuarial

13.1. Introdução

Uma avaliação atuarial tem como elementos principais:

- As informações dos servidores referentes a datas de nascimento e de admissão, tempo de serviço, dependentes e remuneração;

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

- Os parâmetros definidos a partir da legislação e dos objetivos no Município, tais como o Plano de Benefícios, a evolução salarial e o regime jurídico dos servidores;
- Os fatos atuariais calculados de acordo com as bases técnicas e a metodologia escolhida.

Cabe destacar a importância dos dados dos servidores, pois deles depende a confiabilidade dos resultados obtidos. De nada vale a adoção de modelos complexos sem que haja consistência nas informações utilizadas.

Neste trabalho elaboraremos o plano de custeio do Sistema Previdenciário do Município a partir do conjunto de parâmetros atuariais e financeiros (taxas de juros, de contribuição de Servidores Ativos, Compensação Previdenciária, adoção de carência, etc.) expostos e utilizados no decorrer deste processo de Avaliação Atuarial.

13.2. Resultados

Apresentaremos nesta seção, o Plano de Custeio obtido para o cenário proposto, computados com base na metodologia exposta neste documento. Todos os percentuais exibidos estão em função da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos.

13.2.1. O Sistema Previdenciário

Nesta seção analisaremos a viabilidade financeira do atual Plano de Custeio do sistema previdenciário do Município. Para tal construiremos o cenário que se assemelhe ao da situação existente na Municipalidade. De posse deste cenário, avaliaremos o custo da concessão e manutenção dos benefícios nele contidos.

A seguir, descreveremos sucintamente, as hipóteses e parâmetros atuariais e financeiros adotados, associando-os à realidade vivida pelo Município. Para tal, nos baseamos além da Lei Orgânica e do Estatuto do Servidor, nas legislações específicas em vigor tanto Federais como Municipais.

A Legislação analisada respeita os benefícios dos Servidores definidos e se mostra preocupada em garantir o futuro do Plano de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais. Entretanto devemos levantar algumas observações da realidade atual do Sistema que pode levar o RPPS a complicações políticas e financeiras.

Tão fundamental quanto a elaboração de uma legislação consistente é a realização da Avaliação Atuarial anual para a definição dos percentuais de contribuições previdenciárias a serem aplicados aos servidores, Prefeitura, Autarquias, Fundações e Câmara. Desta forma garantir-se-á um plano de custeio adequado a realidade de concessões de benefícios no Município.

Os contribuintes obrigatórios do RPPS são os servidores públicos ativos efetivos do Município que fizeram opção ao regime estatutário de trabalho e os aposentados e pensionistas também vinculados a este regime.

Para o processamento da Avaliação Atuarial, foi necessário computarmos o valor do último salário ou remuneração de contribuição do servidor ativo e dos inativos, pois as aposentadorias e pensões serão concedidas com base na integralidade destas remunerações ou na média dos 80% maiores últimos salários. Daí surge a necessidade de apurarmos o percentual de crescimento salarial dos servidores.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Consideramos como crescimento salarial:

- Adicional por Tempo de Serviço (promoção e progressão);
- Adicional de Magistério;

O primeiro adicional foi utilizado para todos os Servidores. Para os Servidores com direito a Aposentadoria por Magistério computamos também o Adicional de Magistério.

Quanto ao crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi de **1%** ao ano.

O objetivo do estudo atuarial é reavaliar as fontes de custeio do plano de benefícios dos servidores Municipais. Para o Plano Financeiro, elaboraremos uma previsão de gastos para todo o período de existencia da massa, a fim de proporcionar a base para o plano orçamentário do município.

Falar em capitalização como forma de financiamento de encargos previdenciários significa que cada participante do plano (servidor) irá constituir uma poupança (reserva) ao longo de sua vida laborativa que será utilizada para o pagamento de seu benefício. Dentro desta perspectiva, utilizamos a prerrogativa de que a população atual de servidores custeará os seus próprios benefícios, a partir do momento que fizerem jus aos mesmos. Deste modo, ao calcularmos os encargos e as receitas do sistema, levaremos em consideração somente os atuais participantes, ou seja, não consideraremos novas entradas na população atual.

13.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Financeiro

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema para o Plano Financeiro, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **14%** e a do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias em **11%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial. Além dos **3%** referente às despesas administrativas.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**13,31**
Aposentadoria Especial do Magistério	**4,00**
Aposentadoria por Invalidez	**2,02**
Pensão por Morte de Segurado Ativo	**0,79**
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**4,69**
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	**0,19**
Base de Incidência das Contribuições	**Folha de Remuneração dos Ativos**

Totalizando assim os **25%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **3%** referente às despesas administrativas.

13.2.2.1. Regime de Repartição Simples

Os benefícios custeados pelo regime de repartição simples são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**13,31**
Aposentadoria Especial do Magistério	**4,00**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Aposentadoria por Invalidez	**2,02**
Pensão por Morte de Segurado Ativo	**0,79**
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**4,69**
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	**0,19**

Representando assim **25,00%** da contribuição total.

A composição do Ativo Financeiro Real existente se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Plano Financeiro	Valores em R$
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	0,00
Aplicações em Segmento de Renda Variável	
Aplicações em Segmento Imobiliário	
Aplicações em Enquadramento	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	
Demais Bens, Direitos e Ativos	289.438.967,82
Investimentos Taxa de Administração	
Total do Ativo do Plano Previdenciário	**289.438.967,82**

Tabela 11. O Plano de Custeio Plano Financeiro

Ativos Garantidores do Plano	**289.438.967,82**
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	1.025.234.618,52
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	215.161.574,67
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	**1.240.396.193,19**
Contribuição Patronal	122.570.814,67
Contribuição Servidor (Ativos)	143.532.865,67
Contribuição Servidor (Aposentados)	29.662.376,77
Contribuição Servidor (Pensionistas)	460.256,38
Valor Atual da Contribuição Futura	**296.226.313,49**
Receita Comprev a Conceder	255.248.224,34
Receita Comprev Concedidos	17.583.462,09
Receita Comprev Total	**272.831.686,43**
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	**569.057.999,92**
Benefícios Futuros a Conceder Programada	676.265.029,92
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	572.192.647,95
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	994.379,07
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	27.427.421,84
Benefícios Futuros a Conceder	**1.276.879.478,78**
Benefícios Futuros Concedidos Programada	52.374.848,68
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	16.135.556,41
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	1.867.188,93
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	17.583.686,82
Benefícios Futuros Concedidos	**87.961.280,84**
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	**1.364.840.759,62**
Resultado Atuarial	**(506.343.791,87)**
Despesas Administrativas	20.428.487,80
Despesas RCC	0,00
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	338.710.621,38

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Índice de Cobertura %	**36,37**
Custo Normal %	64,70
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Os demonstrativos detalhados do Plano Financeiro, bem como os do Plano Previdenciário se encontram anexados no final dessa avaliação atuarial. **ANEXOS VII e VIII.**

13.2.3. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Previdenciário cenário atual

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **14%** e a do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias em **15%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial. Além dos **3%** referente às despesas administrativas.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**15,31**
Aposentadoria Especial do Magistério	**5,00**
Aposentadoria por Invalidez	**2,02**
Pensão por Morte de Segurado Ativo	**0,79**
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**5,69**
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	**0,19**
Base de Incidência das Contribuições	**Folha de Remuneração dos Ativos**

Totalizando assim os **29%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **3%** referente às despesas administrativas.

13.2.3.1. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

Os benefícios custeados pelo regime de repartição de capitais de cobertura são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Invalidez	**2,02**
Pensão por Morte de Segurado Ativo	**0,79**
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	**0,19**

Representando assim **3,00%** da contribuição total.

13.2.3.2. Regime de Capitalização

Os benefícios custeados pelo regime de capitalização são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	**15,31**
Aposentadoria Especial do Magistério	**5,00**
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	**5,69**

Representando assim **26%** da contribuição total. Apresentamos então os resultados da aplicação do regime de capitalização ao longo de 75 anos contemplados por esta avaliação atuarial.

A composição do Ativo Financeiro Real existente se encontra com a seguinte distribuição:

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Composição do Ativo Plano Previdenciário	Valores em R$
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	355.247.063,58
Aplicações em Segmento de Renda Variável	22.024.095,69
Aplicações em Segmento Imobiliário	0
Aplicações em Enquadramento	0
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	0
Demais Bens, Direitos e Ativos	
Investimentos Taxa de Administração	0,00
Total do Ativo do Plano Previdenciário	**377.271.159,27**

Tabela 12. O Plano de Custeio da Situação Atual Plano Previdenciário

Ativos Garantidores do Plano	**377.271.159,27**
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	908.589.380,34
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	129.392.408,87
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	**1.037.981.789,21**
Contribuição Patronal	117.251.798,01
Contribuição Servidor (Ativos)	127.202.527,72
Contribuição Servidor (Aposentados)	17.108.660,01
Contribuição Servidor (Pensionistas)	1.006.270,64
Valor Atual da Contribuição Futura	**262.569.256,38**
Receita Comprev a Conceder	53.072.736,39
Receita Comprev Concedidos	94.416.526,70
Receita Comprev Total	**147.489.263,09**
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	**410.058.519,47**
Benefícios Futuros a Conceder Programada	173.656.609,39
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	95.472.571,65
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	5.683.477,91
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	4.664.681,51
Benefícios Futuros a Conceder	**279.477.340,46**
Benefícios Futuros Concedidos Programada	357.145.838,05
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	72.310.488,66
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	2.189.439,47
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	12.539.070,13
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	53.005.889,81
Benefícios Futuros Concedidos	**497.190.726,12**
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	**776.668.066,58**
Resultado Atuarial	**10.661.612,18**
Despesas Administrativas	18.038.749,85
Despesas RCC	27.058.113,75
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	1.787.043,32
Índice de Cobertura %	**102,91**
Custo Normal %	24,27
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Podemos observar que o Plano Previdenciário apresentou superávit atuarial no valor de **R$ 10.661.612,18.** Desta forma devemos sugerir medida que proporcione o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano Previdenciário novamente. **Anexos I e II**.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

13.2.4. Recomendações e Planos de Custeio

O plano de Custeio resultante deste cenário, cujos parâmetros refletem a realidade do Município onde foi considerado o crescimento médio real anual de salário de **1%** e carregamento administrativo de **3%**, apresentou uma taxa final de contribuição (Tabelas 11 e 13) suficiente demonstrando que com este procedimento o plano é viável dentro da realidade do Município e dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei 9.717/98.

As alíquotas de contribuição foram definidas com os percentuais de contribuição de **14%** para o servidor e de **15%** para a parte patronal para o Plano Previdenciário e de **11%** da Parte patronal para o Plano Financeiro, em todos os 75 anos desta avaliação atuarial, somados os valores do Plano de Amortização do déficit atuarial definidos. Além dos **3%** da taxa da despesa de administração para os dois planos.

Definido assim o plano de contribuição por parte do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias, sugeridos para custear o sistema previdenciário, de conformidade com a Lei 9717/98, através de seus percentuais de contribuição normal da prefeitura, autarquias e servidor, evidenciando que a contribuição normal da prefeitura e autarquias não ultrapasse o dobro da contribuição realizada pelo servidor, repasses por conta da compensação previdenciária e rendimentos de aplicações financeiras, fica equacionado o déficit atuarial com a segregação de massas, conforme exige a Legislação Previdenciária.

Os cenários processados ajustam-se perfeitamente as necessidades do **Município de Rio Claro**, refletindo o avanço do raciocínio dos técnicos envolvidos neste projeto. Assim, procuramos expor toda a metodologia empregada, desde a ideia inicial até o modelo analisado. A escolha do cenário foi uma decisão político-financeira onde se consideraram as aspirações e necessidades do Instituto, bem como as disponibilidades financeiras do Município.

13.3. Parecer Atuarial Plano Previdenciário

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes à **31 de dezembro de 2021** do **Município de Rio Claro** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47 e nº. 70, Portaria MPAS nº. 4.992/99, 402/08, 440/13, 464/18 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Claro possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. A base de dados conta com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.162	48,89%	40,34	2.312,90	2.687.592,25	34,20%	1.395
Ativos Especial	618	26,00%	39,67	3.808,60	2.353.717,86	29,96%	823
Ativos	**1.780**	**74,88%**	**40,11**	**2.832,20**	**5.041.310,11**	**64,16%**	**2.218**
Inativos	**597**	**25,12%**	**0,00**	**4.717,18**	**2.816.155,15**	**35,84%**	**516**
Aposentados	513	21,58%	62,01	4.984,03	2.556.808,59	32,54%	516
Pensionistas	84	3,53%	46,21	3.087,46	259.346,56	3,30%	0
Total	**2.377**	**100,00%**	**45,05**	**3.305,62**	**7.857.465,26**	**100,00%**	**2.734**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

O Instituto aplica alíquota normal de contribuição previdenciária de **15%** da parte patronal e **14%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R$ 377.271.159,27**, e o superavit atuarial apurado para o exercício é de **R$ 10.661.612,18**. As despesas administrativas representam **3%** além dos **15%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R$ 18.038.749,85**.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e a Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias e fundações, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

	2020	**2021**	**2022**
Ativo			377.271.159,27
Alíquota Praticada			32%
Resultado (Aliq Prat 75anos)			**10.661.612,18**
Índice de Cobertura			**102,91**
Número de Servidores			1.780
Despesa com Servidores			5.041.310,11
Número de Aposentados			513
Despesa com Aposentados			2.556.808,59
Número de Pensionistas			84
Despesa com Pensionistas			259.346,56

Não foi possível estabelecer um comparativo com os anos anteriores pois a segregação de massas foi implementada no exercício de 2021. Porém podemos observar que o superávit do Plano Previdenciário permanece, mostrando a viabilidade da medida implementada.

Crescimento Salarial			
2019/2018	2020/2019	2021/2020	Média
0,87%	0,89%	0,91%	0,89%

Como podemos observar o crescimento observado está abaixo do limite mínimo estabelecido pela portaria, desta forma o crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a 1% ao ano. Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usada a taxa de **0%**.

A Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) no exercício anterior conforme a Política de Investimentos, a rentabilidade nominal (Bruta = Juros+Inflação) no exercício anterior auferida na aplicação dos recursos do RPPS calculada com base na Taxa Interna de Retorno (TIR) anualizada, percentual da inflação anual identificando o indexador e a justificativa técnica

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

quanto à adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação comparada à rentabilidade auferida na aplicação dos recursos do RPPS e o estabelecido na Política de Investimentos, conforme quadro - (em percentuais):

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) no exercício anterior - Política de Investimentos	16,07
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) no exercício anterior	0,18
Inflação anual – no exercício anterior:	10,60
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: Limite prudencial permitido pela portaria MPS 464/18.	

A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento da remuneração adotada nesta avaliação e a média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1%
Justificativa Técnica: Limite permitido pela portaria, a formulação exigida pelo MPS não é suficiente para analisar o real crescimento salarial.	

A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada nesta avaliação comparada com a verificada na análise dos benefícios, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0%
Justificativa Técnica: Valor prudencial permitido pela portaria MPS 403/08.	

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Instituto de Previdência do Município de Rio Claro**.

13.4. Parecer Atuarial Plano Financeiro

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes à **31 de dezembro de 2021** do **Município de Rio Claro** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47, nº. 70 e nº. 103, Portaria nº. 4.992/99, 402/08, 464/18, 440/13 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Claro possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. A base de dados conta com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.925	67,93%	48,53	3.246,72	6.249.943,48	53,54%	2.826
Ativos Especial	803	28,33%	47,53	6.075,00	4.878.221,78	41,79%	1.241
Ativos	**2.728**	**96,26%**	**48,24**	**4.079,24**	**11.128.165,26**	**95,34%**	**4.067**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Inativos	**106**	**3,74%**	**0,00**	**5.134,60**	**544.267,84**	**4,66%**	**58**
Aposentados	73	2,58%	67,00	5.959,26	435.026,19	3,73%	58
Pensionistas	33	1,16%	55,91	3.310,35	109.241,65	0,94%	0
Total	**2.834**	**100,00%**	**48,81**	**4.118,71**	**11.672.433,10**	**100,00%**	**4.125**

O Instituto aplica atualmente alíquota normal de contribuição previdenciária de **11%** da parte patronal e **14%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R$ 289.438.967,82**, e o déficit apurado para o exercício é de **R$ 506.343.791,87**. As despesas administrativas representam **3%** além dos **11%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R$ 20.428.487,80**.

O déficit atuarial será custeado em Regime Financeiro de Repartição Simples, ou seja, o Ente Federativo custeará a folha de pagamento dos inativos, bem como sua insuficiência financeira, mês a mês, conforme tais despesas se realizem, até a extinção completa da massa de segurados do Plano Financeiro.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e a Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

Comparativos dos últimos 3 exercícios

	2020	**2021**	**2022**
Ativo			289.438.967,82
Alíquota Praticada			28%
Resultado (Aliq Prat 75anos)			**(506.343.791,87)**
Índice de Cobertura			**36,37**
Número de Servidores			2.728
Despesa com Servidores			11.128.165,26
Número de Aposentados			73
Despesa com Aposentados			435.026,19
Número de Pensionistas			33
Despesa com Pensionistas			109.241,65

Não foi possível estabelecer um comparativo com os anos anteriores pois a segregação de massas foi implementada no exercício de 2021.

Crescimento Salarial			
2019/2018	2020/2019	2021/2020	Média
0,87%	0,89%	0,91%	0,89%

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Como podemos observar o crescimento observado está abaixo do limite mínimo estabelecido pela portaria, desta forma o crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a **1%** ao ano. Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usada a taxa de 0%.

A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento da remuneração adotada nesta avaliação e a média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1%
Justificativa Técnica: Limite permitido pela portaria, a formulação exigida pelo MPS não é suficiente para analisar o real crescimento salarial.	

A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada nesta avaliação comparada com a verificada na análise dos benefícios, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0%
Justificativa Técnica: Valor prudencial permitido pela portaria MPS 403/08.	

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Instituto de Previdência do Município de Rio Claro**.

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

Atuário Responsável pela Avaliação

Nome:	**André Sablewski Grau**
MIBA:	**2372**
CPF:	**313.458.998-23**
Correio eletrônico:	**andregrau@gmail.com**
Telefone:	**(016) 99165-7754**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

- Representante Legal do RPPS

Nome:	**Lineu Vianna de Oliveira**
Cargo:	**Superintendente**
CPF:	**051.829.948-18**
Correio eletrônico:	**lineuviana@uol.com.br**
Telefone:	**(19) 3522-1300**

Assinatura: _____

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639

14. Anexos

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo I

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
Rio Claro – IBGE 2020 separada por sexo – Plano Previdenciário Atual

Ativos Garantidores do Plano	**377.271.159,27**
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	908.589.380,34
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	129.392.408,87
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	**1.037.981.789,21**
Contribuição Patronal	117.251.798,01
Contribuição Servidor (Ativos)	127.202.527,72
Contribuição Servidor (Aposentados)	17.108.660,01
Contribuição Servidor (Pensionistas)	1.006.270,64
Valor Atual da Contribuição Futura	**262.569.256,38**
Receita Comprev a Conceder	53.072.736,39
Receita Comprev Concedidos	94.416.526,70
Receita Comprev Total	**147.489.263,09**
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	**410.058.519,47**
Benefícios Futuros a Conceder Programada	173.656.609,39
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	95.472.571,65
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	5.683.477,91
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	4.664.681,51
Benefícios Futuros a Conceder	**279.477.340,46**
Benefícios Futuros Concedidos Programada	357.145.838,05
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	72.310.488,66
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	2.189.439,47
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	12.539.070,13
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	53.005.889,81
Benefícios Futuros Concedidos	**497.190.726,12**
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	**776.668.066,58**
Resultado Atuarial	**10.661.612,18**
Despesas Administrativas	18.038.749,85
Despesas RCC	27.058.113,75
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	1.787.043,32
Índice de Cobertura %	**102,91**
Custo Normal %	24,27
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo II

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Rio Claro - IBGE 2020 separada por sexo – Plano Previdenciário Atual

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Saldo Final
2022	8.116.167,99	16.481.164,98	34.505.649,72	367.362.842,53
2023	7.795.147,21	15.811.126,50	33.060.353,85	357.908.762,38
2024	7.456.578,67	15.136.595,28	31.706.457,58	348.795.478,75
2025	7.119.527,01	14.488.253,30	30.467.975,74	339.935.283,32
2026	6.807.735,39	13.864.480,46	29.210.202,16	331.397.297,00
2027	6.514.382,85	13.270.857,22	27.994.323,03	323.188.214,04
2028	6.229.262,03	12.707.917,96	26.864.004,80	315.261.389,23
2029	5.925.847,99	12.163.192,06	25.927.646,80	307.422.782,49
2030	5.642.559,68	11.643.558,62	24.995.556,83	299.713.343,97
2031	5.385.469,34	11.149.356,07	24.042.350,64	292.205.818,73
2032	5.133.499,52	10.665.173,09	23.111.977,08	284.892.514,26
2033	4.858.703,91	10.176.909,41	22.331.687,89	277.596.439,69
2034	4.589.607,64	9.718.344,16	21.628.717,60	270.275.673,89
2035	4.324.108,57	9.275.761,72	20.964.580,45	262.910.963,72
2036	4.064.291,48	8.838.651,23	20.321.336,30	255.492.570,14
2037	3.822.018,66	8.413.797,88	19.653.661,98	248.074.724,70
2038	3.554.479,91	7.975.131,23	19.044.346,56	240.559.989,28
2039	3.229.133,62	7.563.213,72	18.853.371,44	232.498.965,18
2040	2.841.670,16	7.120.560,65	18.901.890,81	223.559.305,19
2041	2.485.458,60	6.693.056,23	18.846.410,07	213.891.409,95
2042	2.203.137,32	6.245.270,72	18.299.632,84	204.040.185,14
2043	1.881.470,25	5.797.242,98	18.025.109,05	193.693.789,33
2044	1.535.430,61	5.391.420,64	18.061.558,82	182.559.081,76
2045	1.228.424,45	4.967.873,77	17.734.317,74	171.021.062,24
2046	1.015.689,50	4.601.755,69	17.129.879,04	159.508.628,40
2047	799.011,29	4.257.050,63	16.650.833,55	147.913.856,76
2048	680.399,98	3.884.472,47	15.562.121,33	136.916.607,89
2049	572.067,22	3.489.339,30	14.306.908,98	126.671.105,43
2050	435.974,05	3.136.311,74	13.325.741,47	116.917.649,75
2051	319.375,39	2.871.147,56	12.655.460,80	107.452.711,90
2052	233.408,69	2.657.591,66	12.049.236,49	98.294.475,76
2053	154.947,08	2.458.083,96	11.480.496,81	89.427.009,99
2054	128.583,32	2.252.155,90	10.632.178,41	81.175.570,80
2055	91.768,81	2.073.619,86	9.923.754,83	73.417.204,64
2056	45.652,04	1.927.038,18	9.412.469,31	65.977.425,55
2057	22.310,81	1.749.234,37	8.666.891,19	59.082.079,53
2058	4.268,54	1.593.247,17	7.995.852,72	52.683.742,53
2059	2.451,78	1.449.506,96	7.298.805,54	46.836.895,73
2060	1.414,18	1.316.246,38	6.638.962,19	41.515.594,10
2061	282,31	1.173.157,38	5.942.889,81	36.746.143,98
2062	80,15	1.047.821,25	5.315.360,90	32.478.684,48
2063	0,00	913.727,62	4.650.678,01	28.741.734,09

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2064	0,00	796.625,28	4.063.869,50	25.474.489,86
2065	0,00	684.577,34	3.498.104,61	22.660.962,59
2066	0,00	585.294,20	2.996.247,04	20.250.009,75
2067	0,00	511.464,06	2.616.717,33	18.144.756,48
2068	0,00	426.828,07	2.182.476,47	16.389.108,08
2069	0,00	342.761,69	1.761.720,63	14.970.149,14
2070	0,00	272.166,77	1.400.481,01	13.841.834,90
2071	0,00	215.745,26	1.106.811,04	12.950.769,11
2072	0,00	172.798,48	884.362,70	12.239.204,88
2073	0,00	125.655,07	640.408,24	11.724.451,71
2074	0,00	93.960,24	477.843,50	11.340.568,45
2075	0,00	64.620,42	330.063,26	11.075.125,61
2076	0,00	42.813,06	216.940,26	10.900.998,41
2077	0,00	24.331,81	121.671,51	10.803.658,71
2078	0,00	14.540,39	72.365,22	10.745.833,87
2079	0,00	9.888,04	48.068,04	10.707.653,88
2080	0,00	6.869,58	32.364,96	10.682.158,50
2081	0,00	3.852,82	17.953,57	10.668.057,75
2082	0,00	972,67	5.122,06	10.663.908,36
2083	0,00	375,86	1.979,24	10.662.304,98
2084	0,00	104,83	552,03	10.661.857,78
2085	0,00	57,57	303,17	10.661.612,18
2086	0,00	0,00	0,00	10.661.612,18
2087	0,00	0,00	0,00	10.661.612,18
2088	0,00	0,00	0,00	10.661.612,18
2089	0,00	0,00	0,00	10.661.612,18
2090	0,00	0,00	0,00	10.661.612,18
2091	0,00	0,00	0,00	10.661.612,18
2092	0,00	0,00	0,00	10.661.612,18
2093	0,00	0,00	0,00	10.661.612,18
2094	0,00	0,00	0,00	10.661.612,18
2095	0,00	0,00	0,00	10.661.612,18
2096	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.661.612,18**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo III

Evolução da Provisão Matemática para os próximos 12 meses

Plano Previdenciário

Elaboramos quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial.

Benefícios Concedidos:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev
Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05
0	384.659.268,77	497.190.726,12	0,00	17.108.660,01	1.006.270,64	94.416.526,70
1	382.588.047,11	494.526.217,52	0,00	17.025.623,34	1.002.010,58	93.910.536,49
2	380.516.825,45	491.861.708,92	0,00	16.942.586,67	997.750,52	93.404.546,28
3	378.450.928,22	489.203.866,41	0,00	16.859.550,00	993.566,23	92.899.821,96
4	376.385.030,99	486.546.023,90	0,00	16.776.513,33	989.381,94	92.395.097,64
5	374.319.133,76	483.888.181,39	0,00	16.693.476,66	985.197,65	91.890.373,32
6	372.253.236,53	481.230.338,88	0,00	16.610.439,99	981.013,36	91.385.649,00
7	370.187.339,30	478.572.496,37	0,00	16.527.403,32	976.829,07	90.880.924,68
8	368.121.442,07	475.914.653,86	0,00	16.444.366,65	972.644,78	90.376.200,36
9	366.055.544,84	473.256.811,35	0,00	16.361.329,98	968.460,49	89.871.476,04
10	363.989.647,61	470.598.968,84	0,00	16.278.293,31	964.276,20	89.366.751,72
11	361.923.750,38	467.941.126,33	0,00	16.195.256,64	960.091,91	88.862.027,40
12	357.928.379,29	462.802.522,98	0,00	16.036.213,82	951.723,33	87.886.206,54

Benefícios a Conceder:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Equacionamento	Outros
Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	-18.049.721,66	279.477.340,46	117.251.798,01	127.202.527,72	53.072.736,39	0,00	0,00
1	-16.737.608,88	279.486.374,81	116.627.477,34	126.525.485,59	53.071.020,76	0,00	0,00
2	-15.425.496,10	279.495.409,16	116.003.156,67	125.848.443,46	53.069.305,13	0,00	0,00
3	-14.113.383,32	279.504.443,51	115.378.836,00	125.171.401,33	53.067.589,50	0,00	0,00
4	-12.801.270,54	279.513.477,86	114.754.515,33	124.494.359,20	53.065.873,87	0,00	0,00
5	-11.489.157,76	279.522.512,21	114.130.194,66	123.817.317,07	53.064.158,24	0,00	0,00
6	-10.177.044,98	279.531.546,56	113.505.873,99	123.140.274,94	53.062.442,61	0,00	0,00
7	-8.864.932,20	279.540.580,91	112.881.553,32	122.463.232,81	53.060.726,98	0,00	0,00
8	-7.552.819,42	279.549.615,26	112.257.232,65	121.786.190,68	53.059.011,35	0,00	0,00
9	-6.240.706,64	279.558.649,61	111.632.911,98	121.109.148,55	53.057.295,72	0,00	0,00
10	-4.928.593,86	279.567.683,96	111.008.591,31	120.432.106,42	53.055.580,09	0,00	0,00
11	-3.616.481,08	279.576.718,31	110.384.270,64	119.755.064,29	53.053.864,46	0,00	0,00
12	-992.255,83	279.594.787,01	109.135.630,05	118.400.979,57	53.050.433,22	0,00	0,00

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo IV

Relatório de Aposentandos/Especiais Plano Previdenciário (Iminentes)

Matrícula	Nome	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
20263	LOURENCA DOS SANTOS ALVES CARDOSO	10/08/1959	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	15/04/2014	15/04/2020
703349	SANDRA MARIA DENADAI	21/07/1964	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	16/03/2015	16/03/2021
20356	VERA LUCIA DO PRADO	06/02/1965	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	27/05/2014	06/02/2021

Quantidade	Salário Médio	Total
3	R$ 3.954,03	R$ 11.862,08

Relatório de Aposentandos/Especiais Plano Financeiro (Iminentes)

Matrícula	Nome	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
13613	ADELIA APARECIDA DOS SANTOS	23/10/1967	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	01/07/2003	23/10/2022
17902	ADILSON JOSE NORBERTO	17/10/1962	Ativo	TECNICO ADMINISTRACAO	24/03/2008	17/10/2022
14472	ADRIANA BARBOSA	17/06/1970	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	04/02/2004	17/06/2020
7194	ADRIANA CRISTINA BUENO CARVALHO	18/12/1971	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/02/1995	18/12/2011
5215	ADRIANA CRISTINA CAIN SODELLI	01/12/1969	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	21/07/1994	01/12/2019
13772	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA ALTEIA	20/10/1966	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	01/08/2003	20/10/2021
13422	ADRIANA DE CAMPOS	21/03/1972	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	10/04/2003	21/03/2022
14077	ADRIANA FERNANDES FORTE	21/04/1966	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	01/10/2003	21/04/2021
16064	ADRIANA GUOLO DIAS	25/12/1968	Ativo	VICE DIRETOR ESCOLA	31/01/2006	25/12/2018
17635	ADRIANA MARIA COZZA	08/07/1964	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	22/02/2008	08/07/2019
12149	ADRIANA MORI RIBEIRO BORIN	14/02/1968	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	27/07/2000	14/02/2018
15621	ADRIANE ELIZABETE PAOLI	11/02/1965	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	01/04/2005	09/01/2016
9080	AFFONSO SALATI FILHO	25/12/1958	Ativo	MEDICO PLANTONISTA EST	05/05/2000	16/11/2021
13038	ALESSANDRA APARECIDA CAIN	02/04/1968	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	03/02/2003	02/04/2018
16138	ALESSANDRA MARIA DA SILVA SARACENE	11/08/1970	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	31/01/2006	11/08/2020
701328	ALEXANDRA CRISTINA BOIM CECCATTO	25/09/1969	Ativo	PEB I - QUADRO 2-INFANTIL	18/02/2010	25/09/2019
700106	ALINE CRISTINA CECCATO CASTELO NOVO	03/04/1972	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	06/02/2008	03/04/2022
19205	AMARO JOAO DE OMENA	06/03/1962	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	01/10/2010	06/03/2022
17763	ANA ALICE COSTA FERREIRA	17/06/1962	Ativo	TECNICO ADMINISTRACAO	25/02/2008	14/09/2020
12157	ANA APARECIDA CECCATO GERARDIN	15/11/1947	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	27/07/2000	14/05/2020
702283	ANA CASSIA CARRAZZONE RAPHAEL LEITE	19/07/1969	Ativo	PEB I- QUADRO 2- FUNDAMENTAL	02/05/2012	30/01/2022
18278	ANA ELISABETE BERGMANN DE AGUIAR	01/07/1967	Ativo	TECNICO ADMINISTRACAO	16/12/2008	06/05/2022
8897	ANA LUCIA MASSON CODO	15/06/1959	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/02/1996	15/06/2014
13393	ANA MARIA CABRAL DE OLIVEIRA	14/04/1965	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA III	10/04/2003	08/03/2019
701400	ANA MARIA DE OLIVEIRA	15/10/1964	Ativo	PEB I - QUADRO 2-INFANTIL	09/03/2010	17/07/2022
5205	ANA MARIA GABILAN LOTTI	19/05/1964	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	01/02/1990	19/05/2014
700621	ANA PAULA BRUNO LOCATELLI	19/03/1968	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	02/02/2009	19/03/2018
4632	ANA PAULA DA MOTTA CRISTOFOLETTI	18/05/1965	Ativo	FISIOT NS1A	03/01/2000	18/05/2020
3596	ANA RITA OSSICK EVANGELISTA	13/04/1962	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA II	16/03/1987	13/04/2012
16071	ANA VERA SPADARI A CAMPOS	13/03/1963	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	16/03/2015
12612	ANADETE DA SILVA DE JESUS	13/07/1967	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/02/2002	17/11/2017
700128	ANDREA DE ANDRADE MARANGONI RODRIGUES	08/12/1966	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	06/02/2008	29/06/2019
9657	ANELISE DA SILVA	21/03/1972	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	03/02/1997	21/03/2022
16424	ANGELA CRISTINA FONTANA	04/11/1969	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	04/11/2019
701104	ANGELA SILVIA TOMITAN BOCCES	03/12/1964	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	03/02/2010	03/12/2019

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

17908	ANTONIO DE FATIMA LU	19/02/1955	Ativo	AGENTE FISCALIZACAO	24/03/2008	05/06/2015
18001	ANTONIO MARIN VISCAINO	30/05/1955	Ativo	AGENTE FISCALIZACAO	02/04/2008	05/10/2017
19736	ANTONIO MILTON FRANCO BONFANTE	20/04/1955	Ativo	ENGENHEIRO CIVIL	03/07/2012	20/01/2021
14619	ANTONIO ROBERTO BORTOLIN	14/08/1956	Ativo	CONDUTOR DE VEICULOS	01/04/2004	14/08/2016
13118	ANTONIO ROBERTO RODRIGUES	16/06/1947	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	17/03/2003	16/06/2022
16061	APARECIDA CLERI MENDES	07/11/1951	Ativo	PEB I - QUADRO I ENS FUND	31/01/2006	07/03/2022
13901	ARLETE SANDRA CORBANEZ	22/04/1957	Ativo	AGENTE ESCOLAR	18/07/2003	11/08/2019
2128	ARMANDO LUIZ BONANI	04/07/1964	Ativo	FISCAL AE5	14/03/1984	28/04/2022
4521	ARMANDO SFERRA JUNIOR	16/08/1956	Ativo	MEDICO CNSA	01/06/1999	11/01/2020
6772	ARNALDO FRUTUOZO DE OLIVEIRA	28/01/1961	Ativo	DENTISTA NSCD	01/06/2001	05/12/2021
4572	ARNALDO SERGIO DALIA	11/05/1955	Ativo	PROCURADOR JUDICIAL II	12/01/1989	03/11/2019
2632	ARTUR FERNANDO CARVALHO	21/01/1967	Ativo	ENC SERVICOS AE1	02/01/1985	05/06/2022
12172	BETSAMAR SCOPINHO MARTINS	03/04/1972	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	27/07/2000	03/04/2022
14055	CARLOS ALBERTO JOLY	29/08/1962	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	01/10/2003	29/08/2022
7940	CARLOS ROBERTO DE MEDEIROS CURY	25/12/1960	Ativo	DENTISTA NSCD	01/06/2001	25/12/2020
15193	CASSIA QUEIROZ DE CASTRO	16/08/1970	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	04/01/2005	01/05/2021
8924	CASSIA REGINA BOSCOLO KEMERER	25/08/1970	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/02/1996	25/08/2020
15192	CATARINA CONCEICAO MARQUES CERVEZAN	02/04/1962	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	13/01/2005	20/09/2019
14344	CELIA APARECIDA MARQUES BORTOLOTTI	23/11/1967	Ativo	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/03/2004	23/11/2022
19306	CELIA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	03/11/1953	Ativo	VIGIA	21/02/2011	18/03/2021
16060	CIBELE REGINA BAGATINI DO NASCIMENTO	17/04/1971	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	31/01/2006	17/04/2021
6786	CINTIA GIRELLA DA COSTA	19/09/1970	Ativo	NIV CH SEC AE3	04/05/1992	19/09/2022
700566	CLAUDIA ANDREA FELICE MARQUES DA CUNHA	03/01/1969	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	22/01/2009	03/01/2019
700581	CLAUDIA GERALDO MARQUES	09/08/1966	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	02/02/2009	12/06/2018
8899	CLAUDIA REGINA DA SILVA CONCOLATO CARVALHO	12/02/1970	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	01/02/1996	12/02/2020
6276	CLAUDIA REGINA DE SALVO PASSARELLI	13/08/1964	Ativo	BIOLOGO NS1A	01/08/2002	13/08/2019
18430	CLEONICE APARECIDA SALOMAO	07/02/1963	Ativo	MONITOR CEMI	02/03/2009	02/03/2022
16163	CLERIA FAVORETTO WOOD	01/11/1959	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	31/01/2006	25/03/2018
6278	CRISTINA HELENA STEIN PAVAN	30/06/1962	Ativo	ESCRITURARIO NM1A	07/05/2000	03/02/2022
16169	CRISTINA MIHUKI IAMAGUTI HOFLING	16/06/1972	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA III	31/01/2006	16/06/2022
9658	DALILA MARGARETE DA SILVA NUNES	21/11/1968	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	03/02/1997	21/11/2018
9832	DAYSE MARIA CAPOBIANCO ALVES MOITA	03/07/1967	Ativo	DENTISTA NSCD	28/07/2008	03/07/2022
16083	DEBORA CRISTINA INACIO	10/09/1970	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	10/09/2020
3999	DEBORA CRISTINA SARTORI	02/05/1966	Ativo	CITOTECNICO NM3C	07/03/1988	07/03/2020
9	DEBORAH REGINA DA SILVA PEREIRA	03/03/1964	Ativo	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01/03/2012	03/03/2019
14013	DELAZIR FIRMIANO CARLEVARO	18/05/1965	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	01/08/2003	18/05/2020
701083	DENISE APARECIDA DELOROSO	26/12/1961	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	03/02/2010	07/03/2018
16144	DILENE ROUTH DE SOUZA	29/01/1967	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	29/01/2022
14098	DIMAS VARZELONI BECCARO	01/08/1965	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	01/09/2003	31/07/2020
1912	DORIVAL APARECIDO SENTINELLA	01/01/1963	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	27/07/1987	11/03/2020
8900	EDILAINE CRISTINA BORTOLIN WIECHMANN	05/11/1968	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/02/1996	05/11/2018
12343	EDILAINE REGINA PRADO	31/01/1968	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	01/02/2001	31/01/2018
17762	EDMILSON APARECIDO DA SILVA	21/11/1961	Ativo	TECNICO ADMINISTRACAO	03/03/2008	21/11/2021
15212	ELAINE APARECIDA CHIES	19/08/1970	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	13/01/2005	05/07/2021
16088	ELAINE DO CARMO BORTOLIN	10/08/1965	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	07/05/2016
8906	ELEAINE IRENE PACE	22/07/1966	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/02/1996	22/07/2016
13526	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	15/05/1963	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	01/06/2003	20/08/2021
13628	ELIANA APARECIDA MICHETI ITALIANI MAROLLA	18/07/1959	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	01/07/2003	19/12/2022
1234	ELIANA MISSANO	03/09/1969	Ativo	CHEFE DE SEÇÃO	08/08/1994	03/09/2021

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

14593	ELISA APARECIDA FERRI	25/11/1965	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	01/04/2004	25/11/2020
13467	ELISABETH PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	09/05/1962	Ativo	MONITOR CEMI	01/07/2003	20/09/2022
16146	ELISANDRA APARECIDA FUZARO CERRI	15/10/1971	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	31/01/2006	15/10/2021
7204	ELIZETE VARUSSA SENEDA	17/11/1965	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	05/02/1993	17/11/2015
9592	ENEIDA TALAMONI GONCALVES PEIXOTO	17/12/1972	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	03/02/1997	17/12/2022
9448	ERNESTO FERREIRA GOMES	16/10/1962	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/10/1996	30/11/2021
8809	ESTER DA SILVA SANTOS	11/03/1966	Ativo	ESCRITURARIO NM1A	09/04/1996	11/03/2021
702713	EULAINE DE CASSIA RALA	11/01/1962	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	16/10/2013	16/04/2020
701449	EUNICE APARECIDA BERTAGNA	10/02/1969	Ativo	PEB I- QUADRO 2- FUNDAMENTAL	05/04/2010	06/10/2021
12706	EVANI ORTOLAN FIANO	07/07/1952	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	01/02/2002	05/10/2015
10377	EVILASIO SIMOES DE OLIVEIRA JUNIOR	11/07/1955	Ativo	MOTORISTA NA4A	04/04/2012	05/10/2020
2575	FRANCISCA ISABEL MONTEIRO DA SILVA	07/05/1961	Ativo	SECRETARIA AE4	01/11/1984	07/05/2015
12145	GEORGINA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARGO	22/02/1970	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	27/07/2000	22/02/2020
10362	GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA	13/04/1958	Ativo	MEDICO DE PSF	20/03/2012	26/06/2021
1336	GERALDO JORGE DA SILVA	12/10/1966	Ativo	MOTORISTA	01/08/1981	12/10/2022
13964	GERMANO JOAO MEYER JUNIOR	26/05/1952	Ativo	FOTOGRAFO	01/08/2003	05/04/2022
13614	GEUZA BARBOSA GOMES BASTIDA	24/01/1967	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	01/07/2003	24/01/2022
14483	GICELIA PIRES DE LIMA BORTOLIN	05/08/1970	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	04/02/2004	05/08/2020
701605	GISELDA CRISTINA DE LUCCA MARTINS	09/09/1969	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	02/02/2011	09/09/2019
702458	GISELDA DE ANGELA COSTA	20/06/1966	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	14/02/2013	18/01/2021
8902	GISELE PEDERSEN DOS SANTOS	18/06/1971	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	01/02/1996	18/06/2021
16053	GISLAINE ANDREIA COSTA MILANI	01/06/1970	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	31/01/2006	31/05/2020
16431	GRACILENE COSTA	06/04/1972	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	06/04/2022
701122	HELENA ISABEL DE JESUS MACHADO DE ARAUJO	01/02/1961	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	03/02/2010	31/01/2016
9579	IARA APARECIDA OLIMPIO	18/10/1963	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	03/02/1997	25/10/2017
8999	IDA APARECIDA ALBERTIN	03/06/1951	Ativo	TELEFONISTA NA4A	01/08/1999	18/03/2022
18587	IDANIA APARECIDA PACANARO BALLESTERO	20/05/1958	Ativo	INSPETOR DE ALUNOS	03/08/2009	03/08/2019
10420	IDIJAIR APARECIDA DA LUZ TOLEDO	09/11/1957	Ativo	TEC ENFER EST	15/05/2012	10/09/2021
14177	ILIDIA MARIA DE OLIVEIRA FANECO	06/11/1964	Ativo	ANALISTA CULTURAL	01/11/2003	12/12/2020
702288	ILTA APARECIDA DA SILVA	11/08/1965	Ativo	PEB I - QUADRO 2-INFANTIL	02/05/2012	03/10/2022
14092	IVAN AUGUSTO BRANCO DA FONSECA	18/08/1967	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	01/09/2003	18/08/2022
10194	JAIR ANTONIO CAPOBIANCO	27/01/1957	Ativo	MOTORISTA NA4A	24/01/2011	27/01/2017
14542	JEFERSON MELLO SOUZA	04/12/1960	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	04/02/2004	11/03/2016
13289	JOAO ALVES DOS SANTOS	16/06/1958	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	01/04/2003	23/11/2020
18943	JOAO BATISTA COUVRE	22/02/1961	Ativo	CARPINTEIRO	01/03/2010	22/02/2021
13575	JOAO VIVIANI DE CAMPOS JUNIOR	18/08/1959	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	01/06/2003	18/08/2019
701080	JOELMA LIMA DE ANDRADE	18/06/1968	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	03/02/2010	21/07/2021
8903	JORGE HENRIQUE DE MAGALHAES SASSO SCIASCIO	07/09/1963	Ativo	PEB II-ED.FISICA	01/02/1996	16/02/2021
19074	JOSE AFONSO PEREIRA	17/12/1960	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	01/06/2010	26/06/2022
1682	JOSE ANGELO SENTINELLA	05/09/1960	Ativo	JARDINEIRO AE1	27/04/1983	05/09/2017
19393	JOSE AUGUSTO HUMMEL	28/12/1957	Ativo	AJUDANTE GERAL	10/05/2011	10/05/2021
13588	JOSE CARLOS CATARINO	11/11/1951	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	01/06/2003	09/05/2015
13188	JOSE EDUARDO MANTOVANI FAVORETTO	11/06/1953	Ativo	CALCETEIRO	24/03/2003	05/11/2016
13748	JOSE FRANCISCO SCIAMANA	04/10/1952	Ativo	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/07/2003	31/07/2013
3972	JOSE GERALDO BOLO	02/07/1960	Ativo	PINTOR LETRA AE1	01/03/1988	05/06/2021
17858	JOSE MARCOS DIAS	27/12/1962	Ativo	PINTOR	27/02/2008	27/12/2022
13625	JOSEANE APARECIDA THOMAZELLA TORRES	13/03/1967	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	01/07/2003	13/03/2022
13738	JOSEFA SERGIO DE MORAIS	20/08/1958	Ativo	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/07/2003	08/06/2020
13590	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	13/03/1967	Ativo	TECNICO SECRETARIADO	01/06/2003	13/03/2022

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

8904	JOSIANE DENARDI ROSSI	28/09/1972	Ativo	PEB I- QUADRO 2- FUNDAMENTAL	01/02/1996	28/09/2022
17904	JUCIMARA CAMARGO	28/02/1965	Ativo	TECNICO ADMINISTRACAO	24/03/2008	09/01/2021
9412	JUCINARA LUCIA ONDAS MAEDA	31/12/1965	Ativo	PEDAGOGO	01/06/2004	31/12/2020
9596	KATIA ANDREA BRITSCHGY	01/11/1972	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	03/02/1997	31/10/2022
701115	KATIA MENINI DE LIMA FERREIRA	26/01/1969	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	03/02/2010	26/01/2019
12153	KATIA REGINA HUPPERT BARSOTTI MILANI	27/05/1971	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	27/07/2000	27/05/2021
18269	LIBERA APARECIDA FERREIRA PEIXOTO SILVA	17/12/1959	Ativo	ASSISTENTE DE GESTAO MUNICIPAL	02/12/2008	19/01/2020
701110	LIGIA BUENO ZANGALI CARRASCO	04/04/1969	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	03/02/2010	04/04/2019
700046	LIGIA MARIA SCIARRA BISSOLI	14/11/1964	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	01/07/1994	14/11/2014
19416	LORAINE APARECIDA CARVALHEIRO SILVA	07/11/1962	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	01/06/2011	03/05/2022
702410	LOURDES GERALDA VIDORETTE APOLARI	07/05/1966	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/02/2013	22/02/2022
12599	LUCELIA PIOVEZAN	19/06/1968	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	01/02/2002	19/06/2018
17612	LUCIA HELENA MINA	20/02/1967	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	22/02/2008	20/02/2022
7208	LUCIANA CRISTINA BORGES DIAS DE ARRUDA	08/01/1967	Ativo	PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I	01/02/1996	30/01/2017
13090	LUCIANA DE LOURDES DOS SANTOS	08/11/1971	Ativo	PEB II-HISTORIA	28/02/2003	14/04/2022
12312	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	04/09/1972	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	01/02/2001	04/09/2022
12144	LUCIANE MARIA BISCARO	09/06/1970	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	27/07/2000	09/06/2020
9551	LUCIANE PIOVEZAN	04/01/1971	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	03/02/1997	04/01/2021
13352	LUCIDALVA DOS SANTOS DA SILVA	14/10/1963	Ativo	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO	01/05/2003	30/03/2022
12598	LUCILENE MATTOS BERBEL	22/12/1971	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	01/02/2002	22/12/2021
16437	LUCIMARA LEITE REIS	21/04/1971	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/02/2006	21/04/2021
15211	LUCIMARA PIOVEZAN LAMARO	09/04/1972	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	13/01/2005	09/04/2022
18506	LUIZ ALBERTO GONCALVES MARTINS	22/02/1957	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	18/03/2009	18/03/2019
258	LUIZ CARLOS SOARES DE CARVALHO	01/02/1961	Ativo	FISCAL AE5	02/01/1979	02/01/2018
3600	LUIZ FERNANDO MOREIRA	11/04/1963	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	16/03/1987	11/04/2018
14217	MAGDA CRISTINA DE ALMEIDA SEREGATO	10/08/1966	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	03/11/2003	10/08/2021
17861	MARCEL DIAS DE JESUS	03/11/1962	Ativo	ELETRICISTA	25/02/2008	03/11/2022
15050	MARCELO GUSSON	09/12/1966	Ativo	PEB II-ED.FISICA	23/11/2004	09/12/2021
16106	MARCIA CRISTINA MARQUES DE MORAES	04/03/1971	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	04/03/2021
10044	MARCIA LIESBETH WODEWOTZKI REIS	12/07/1966	Ativo	DENTISTA NSCD	24/02/2010	12/07/2021
14309	MARCIA LUPOZELLI GALLI	01/01/1969	Ativo	PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I	04/02/2004	31/12/2018
6470	MARCIA REGINA GRACIOLI DOS SANTOS	26/07/1963	Ativo	ESCRITURARIO NM1A	16/03/1992	16/03/2022
10505	MARIA APARECIDA ALVES DA PAIXAO ROMUALDO	02/08/1963	Ativo	TECNICO DE LABORATORIO	09/08/2012	09/08/2022
15236	MARIA APARECIDA ARNALDO	18/06/1971	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	03/01/2005	18/06/2021
19489	MARIA APARECIDA BRAGA	11/04/1962	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	01/09/2011	31/08/2021
4426	MARIA APARECIDA FELISBINO DE ALMEIDA NORBERTO	28/06/1961	Ativo	CONTADOR CNS1	28/06/1988	10/01/2015
13250	MARIA APARECIDA GALDINO DA SILVA	12/02/1961	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	22/04/2003	29/04/2019
1627	MARIA CARLOTA CURY DA FONSECA BRUNINI	02/01/1959	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	12/04/1983	11/06/2013
14811	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	13/05/1964	Ativo	ASSISTENTE DE GESTAO MUNICIPAL	19/05/2004	28/02/2021
13631	MARIA DE LOURDES CARDOSO	09/02/1959	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	01/07/2003	17/09/2020
701221	MARIA DO CARMO JOIA	26/07/1961	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA II	03/02/2010	26/07/2016
18454	MARIA DONIZETI MULLER CAMARGO	17/01/1967	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	10/03/2009	17/01/2022
13474	MARIA ELISABETE BERTIN DEMARCHI	14/02/1961	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	01/07/2003	15/09/2020
16154	MARIA HELENA GAMA DA SILVA	03/09/1957	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	31/01/2006	07/03/2016
702222	MARIA JOSE CUSTODIO BARBOSA GIOPPO	21/04/1969	Ativo	PEB I - QUADRO 2-INFANTIL	13/03/2012	21/04/2019
700073	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA TOMASELLA	18/03/1956	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	07/02/2008	07/02/2013
8542	MARIA LUCIA PAULO	22/01/1959	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	25/04/1995	06/02/2017
19341	MARIA OLGA MORAIS DIAS	04/07/1966	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	04/03/2011	04/07/2022
4722	MARIA ROSA LEITE DE ALMEIDA	16/11/1964	Ativo	ENC SERVICOS AE1	09/05/1988	16/11/2016

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

13990	MARIA SOLANGE DOS SANTOS BOCA	16/11/1962	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	01/08/2003	06/09/2021
9233	MARIA STELA CECHINI	16/11/1955	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL CNS1	01/08/2002	15/09/2022
14813	MARIANGELA DE LOURENCO BERZAGHI DAGNONI	15/08/1966	Ativo	ASSISTENTE DE GESTAO MUNICIPAL	19/05/2004	15/08/2021
700620	MARILAINE BONALDO SURIAN TEIXEIRA	08/06/1972	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	04/02/2009	08/06/2022
701386	MARILDA FAVERO	02/01/1963	Ativo	PEB I - QUADRO 2-INFANTIL	02/03/2010	02/03/2020
13454	MARINA NUNES CHIODE	31/07/1959	Ativo	DIRIGENTE DE CRECHE C HAB	01/07/2003	04/11/2020
12162	MARINEIS PEREIRA DA ROCHA	29/01/1969	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	01/08/2000	29/01/2019
12335	MARINETE BELLUZZO LUCCAS	03/08/1967	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	01/02/2001	03/08/2017
13749	MARINICE CORREA BUENO	27/11/1966	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2003	27/11/2021
18264	MARINIUZA APARECIDA FARIA	06/10/1959	Ativo	TECNICO ADMINISTRACAO	17/11/2008	08/09/2021
700099	MARLI ALVES DA SILVA DOS SANTOS	11/08/1966	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	07/02/2008	11/08/2021
9981	MARLI MARIANO JARDIM	26/03/1963	Ativo	AUXILIAR ADMIN I	10/11/2009	12/10/2020
17611	MARTA CRISTINA LINO	26/04/1964	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	18/02/2008	23/06/2021
14484	MARTA REGINA DA SILVA ALVES	05/06/1968	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	04/02/2004	05/06/2018
14094	MAURO KLEBIS SCHIAVON	21/10/1967	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA II	01/09/2003	21/10/2022
18640	MEIRE PEIXOTO VILELA STARBERG	18/06/1966	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	26/10/2009	18/06/2021
14623	MIGUEL EDUARDO PUGA	19/09/1960	Ativo	MOTORISTA	01/04/2004	19/09/2020
14090	MIRELA PANTANO	29/05/1970	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	01/09/2003	29/05/2020
12148	MONICA CRISTINA QUEIROZ CHRISTOFOLETTI	08/02/1969	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL	27/07/2000	08/02/2019
24	MONICA ZANFELICI CERVEZAN	21/01/1967	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2012	21/01/2022
13391	MOYSES EUGENIO KFOURI PRIORI	22/01/1961	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	02/04/2003	24/03/2022
9798	NASSARA APARECIDA PINTO DA SILVA	22/05/1960	Ativo	AT/RECEPC NA3A	16/06/2008	06/11/2022
13860	NEIDE ANTONIA DE MORAES SIMONETTI	10/11/1959	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	01/07/2003	10/11/2014
12764	NEUZI SOLANGE GODOY LAUTENSCHLAEGER	03/05/1959	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/04/2002	21/11/2021
1905	NIVALDO APARECIDO VITAL	20/02/1963	Ativo	CHEFE DE TURMA ESTATUTARIO	26/07/1983	20/02/2020
10135	ODAIR PAULINO VENTURA DUMAS	01/04/1957	Ativo	MOTORISTA NA4A	19/08/2010	31/03/2017
14083	ORESTES BATISTA MINIGILDO FILHO	07/11/1953	Ativo	VIGIA	01/10/2003	07/11/2013
1495	OSWALDO RODRIGUES	15/02/1958	Ativo	OPERADOR DE MANUTENÇÃO DE ESGOTO	14/04/2000	28/04/2018
700320	PAULO CESAR APARECIDO APOLARI	20/01/1963	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	27/02/2008	13/05/2022
4064	PAULO JOSE MARCUCCI	27/12/1960	Ativo	TEC ENFER NM3C	01/10/1999	27/12/2020
4867	PAULO SERGIO FRANZIN	23/06/1960	Ativo	MEDICO CNSA	03/09/2001	23/06/2020
5254	POLIANA APARECIDA PEREIRA	29/01/1970	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/02/1990	29/01/2020
14164	RAQUEL CARDOSO DE OLIVEIRA	25/09/1960	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	26/09/2003	27/07/2020
13553	RAQUEL DA SILVA SANTANA	16/05/1967	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	01/06/2003	16/05/2022
13769	RAQUEL DOS SANTOS DA CONCEICAO	30/10/1962	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2003	10/07/2018
6900	RITA DE CASSIA DOS SANTOS TORRES FERRAZ	01/07/1964	Ativo	AT/RECEPC NA3A	01/08/1999	12/05/2022
17829	RITA LOPES DA COSTA	20/01/1967	Ativo	MONITOR CEMI	22/02/2008	20/01/2022
6323	RITA SOUZA DE OLIVEIRA	20/11/1967	Ativo	ESCRITURARIO NM1A	01/07/1999	20/11/2022
12313	ROBERTA FERRAZ FURLAN	15/10/1967	Ativo	PROF ENS FUNDAMENTAL	01/02/2001	22/05/2022
8852	ROBERTA PENHA DO PRADO	20/11/1972	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/02/1996	20/11/2022
519	ROMILDO DONIZETE MARINI	07/08/1965	Ativo	COOR CPD AE8	01/03/1981	01/03/2021
1886	RONALDO HENRIQUE GONCALVES DE OLIVEIRA	06/06/1964	Ativo	CHEFE DIVISAO AE5	11/07/1983	06/06/2021
13556	ROSA MARIA CAIXETA ALVES	30/10/1966	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	01/06/2003	30/10/2021
701452	ROSANA APARECIDA RODRIGUES	20/07/1965	Ativo	PEB I - QUADRO 2-INFANTIL	05/04/2010	20/07/2020
14565	ROSANGELA APARECIDA VITTI PRIORI	29/05/1962	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	04/02/2004	26/11/2015
34	ROSANGELA BETIOL AGUEIRO DOS SANTOS	01/11/1958	Ativo	SUPERVISORA DE RECURSOS HUMANOS	05/09/2013	17/02/2022
9745	ROSELI APARECIDA ALVES FERREIRA	18/09/1960	Ativo	A.SERV.GER. NA1A	24/04/2008	19/05/2020
13286	ROSELI SATURNINO MANDARINO	15/12/1964	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	01/04/2003	24/01/2021
17794	ROSELY APARECIDA DANTAS	20/12/1960	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	07/08/2008	11/08/2017

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

13848	ROSEMARA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA GOMEZ	10/04/1966	Ativo	AGENTE ESCOLAR	01/07/2003	10/04/2021
700085	ROSEMARI DO CARMO THOMAZELLA TROVO	26/03/1971	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	07/02/2008	26/03/2021
702227	ROSEMARI DO CARMO THOMAZELLA TROVO	26/03/1971	Ativo	PEB I- QUADRO 2- FUNDAMENTAL	14/03/2012	27/11/2022
702031	ROSEMARY FERNANDES DA FONSECA BARBOSA	10/03/1969	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	02/02/2012	10/03/2019
12603	ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	04/11/1969	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	01/02/2002	14/07/2022
3456	ROSEMEIRE APARECIDA MARCHIZELLI DE ARAUJO	28/07/1953	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	16/03/1987	31/12/2012
5257	ROSIANE HELENA PAZIN	05/06/1967	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/02/1995	05/06/2017
4133	ROSINEIDE ANSANELO DA ROCHA	24/03/1969	Ativo	MONITOR CRECHE AE1	20/04/1988	25/05/2021
4	ROSIVALDA DA SILVA AUGUSTO BREDA	08/04/1967	Ativo	CHEFE DE BENEFÍCIOS	04/09/2008	02/08/2022
13072	ROSMARI APARECIDA SARTORI NAITZKI	16/10/1961	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	03/02/2003	29/03/2020
702540	ROSSANA FARINACCIO DA COSTA	13/11/1965	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	22/02/2013	13/11/2020
14629	RUBENS BELLAN	26/09/1963	Ativo	MOTORISTA	01/04/2004	09/01/2020
2030	SALMO PINHEIRO	21/10/1962	Ativo	JARDINEIRO AE1	02/02/1984	02/02/2021
701325	SANDRA ELEIA CARVALHO TUCUNDUVA	05/04/1967	Ativo	PEB I- QUADRO 2- FUNDAMENTAL	18/02/2010	09/08/2018
3542	SANDRA MARIA BORGES PITTOLI	03/09/1951	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	16/03/1987	03/02/2011
702032	SANDRA REGINA GIRALDELI	13/07/1969	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	01/02/2012	13/07/2019
10261	SEBASTIAO NASCIMENTO TRAVASSOS	21/11/1958	Ativo	MEDICO SAMU PLANTAO	20/06/2011	12/11/2021
19740	SELMA HELENA ALVES DOS SANTOS WOLF	10/04/1967	Ativo	MONITOR CRECHE AE1	10/07/2012	10/07/2022
17742	SELMA HELENA GABRIEL	11/10/1967	Ativo	TECNICO ADMINISTRACAO	03/03/2008	11/10/2022
3738	SERGIO AUGUSTO CIANTELLI	07/11/1961	Ativo	DENTISTA NSCD	01/04/2003	07/11/2021
702034	SILMARA IGNATTI MUSSULIN	28/11/1971	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	02/02/2012	28/11/2021
14112	SILVANA DE LIMA CAMARGO	10/04/1967	Ativo	ANALISTA SISTEMAS	01/10/2003	10/04/2022
14089	SILVANA VENTUROLI	06/09/1964	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA II	01/09/2003	25/11/2015
18958	SILVIA HELENA FALCAO	06/08/1961	Ativo	AGENTE FUNERARIO	22/03/2010	29/03/2021
7256	SILVIARA CRISTOFOLETTI CAMACHO DE SOUZA	23/11/1968	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	05/02/1993	23/11/2018
14301	SILVINO MARQUES DA CUNHA JUNIOR	14/07/1963	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	02/02/2004	02/10/2022
9763	SILVIO LUIZ BALDOCCHI	03/02/1957	Ativo	MOTORISTA NA4A	19/05/2008	19/05/2018
16125	SIMONE APARECIDA IZZI PANCHERI	30/12/1965	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	27/12/2017
16057	SIMONE BENEDITA CHENTA PADULA	02/09/1972	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	31/01/2006	02/09/2022
14227	SIMONE LEONARDO CUSTODIO	02/02/1966	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	03/11/2003	02/02/2021
8911	SIMONE REGINA PETRILLI DOTA	23/07/1972	Ativo	VICE DIRETOR ESCOLA	01/02/1996	23/07/2022
14467	SIRLEI APARECIDA SALLA DEBONI	02/03/1957	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	04/02/2004	16/12/2020
10340	SOLANGE DOS SANTOS CORRÊA	21/10/1971	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	02/02/1998	21/10/2021
14872	SOLANGE TERESINHA RODRIGUES DA SILVA	19/10/1963	Ativo	ASSISTENTE DE GESTAO MUNICIPAL	16/06/2004	19/10/2018
9581	SOLANGE VIEIRA DA SILVA	26/11/1970	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	03/02/1997	26/11/2020
14091	SONIA APARECIDA SCIAMANA	15/08/1967	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	01/09/2003	31/08/2018
9647	SONIA CRISTINA TINOS CARROCINE	25/08/1967	Ativo	PEDAGOGO	02/05/2007	25/08/2022
13962	SONIA MARIA PIN PIAZENTIN	01/01/1950	Ativo	FISCAL DE TRIBUTOS	01/08/2003	18/06/2013
13673	SORAIA APARECIDA PETOLCHKNY	31/10/1965	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	18/06/2003	31/10/2020
6919	SORAIA CRISTINA PINTO	21/01/1965	Ativo	CHEFE TURMA	04/05/1992	21/01/2019
12319	SUZIE CRISTINA GUZMAN PASCULLI	01/11/1964	Ativo	PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I	01/02/2001	31/08/2019
7219	TEREZINHA CAMARGO POMPEO VINHA	05/03/1969	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	05/02/1993	05/03/2019
1332	VALDIR APARECIDO RODRIGUES MACHADO	08/11/1959	Ativo	CHEFE SECAO	18/05/1982	08/11/2018
2215	VALDIR DE OLIVEIRA	17/03/1952	Ativo	TECNICO FUTEBOL REF V	02/05/1984	08/06/2017
1145	VALDIR NATALINO DE GODOY	01/01/1952	Ativo	MEDICO A	20/12/1980	20/12/2015
14311	VALERIA APARECIDA VIEIRA VELIS	29/06/1972	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	04/02/2004	29/06/2022
16134	VALERIA CRISTINA DE CAMARGO CASCONE	05/08/1967	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	31/01/2006	05/08/2017
12197	VALERIA FERREIRA DA SILVA	02/11/1969	Ativo	PEB I - E. FUNDAMENTAL - JORNADA I	21/08/2000	02/11/2019
10706	VALMIR PAMPLONA	25/04/1966	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21/09/1998	03/10/2022

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

7220	VERANICE FATIMA MARIA PEDROSO	23/04/1961	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/07/1994	25/03/2022
1809	VILSON APARECIDO CAZUZA	12/10/1964	Ativo	TRABALHADOR REF I	01/06/1983	12/10/2021
16430	VIVIAN CARLA CALIXTO DOS SANTOS	04/04/1967	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	04/04/2022
4010	WAIL HEBLING JUNIOR	09/02/1962	Ativo	DENTISTA NSCD	08/03/1988	17/09/2020
17906	WALDIR MUCCILLO	31/03/1954	Ativo	AGENTE FISCALIZACAO	24/03/2008	31/03/2014
17832	WILLIAN BATEZELI RAMOS	23/08/1958	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	03/03/2008	23/08/2018
701072	ZAIDA MARIA MIGUEL JOÃO PEIXOTO	28/06/1965	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	03/02/2010	28/06/2020
15188	ZINIA MARIA NUNES	11/04/1964	Ativo	PEB I- ED.INFANTIL	20/01/2005	23/09/2017

Quantidade	Salário Médio	Total
288	**R$ 7.011,93**	**R$ 2.019.435,78**

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo V

CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA

OP	Conta	Descrição	R$
		Ativo Plano Financeiro	**289.438.967,82**
		Ativo Plano Previdenciário	**377.271.159,27**
		Ativo Real	**666.710.127,09**
C	**2.2.7.2.1.00.00**	***PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS***	**666.710.127,09**
C		**PLANO FINANCEIRO**	**289.438.967,83**
C	**2.2.7.2.1.01.00**	**Provisões para Benefícios Concedidos**	**40.255.185,60**
C	**2.2.7.2.1.01.01**	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	87.961.280,84
D	**2.2.7.2.1.01.02**	Contribuições do Ente	-
D	**2.2.7.2.1.01.03**	Contribuições do Inativo	(29.662.376,77)
D	**2.2.7.2.1.01.04**	Contribuições do Pensionista	(460.256,38)
D	**2.2.7.2.1.01.05**	Compensação Previdenciária	(17.583.462,09)
D	**2.2.7.2.1.01.07**	Cobertura de Insuficiência Financeira	-
C	**2.2.7.2.1.02.00**	**Provisões para Benefícios a Conceder**	**249.183.782,23**
C	**2.2.7.2.1.02.01**	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.276.879.478,78
D	**2.2.7.2.1.02.02**	Contribuições do Ente	(122.570.814,67)
D	**2.2.7.2.1.02.03**	Contribuições do Ativo	(143.532.865,67)
D	**2.2.7.2.1.02.04**	Compensação Previdenciária	(255.248.224,34)
D	**2.2.7.2.1.02.06**	Cobertura de Insuficiência Financeira	**(506.343.791,87)**
C		**PLANO PREVIDENCIÁRIO**	**366.609.547,11**
C	**2.2.7.2.1.03.00**	**Provisões para Benefícios Concedidos**	**384.659.268,77**
C	**2.2.7.2.1.03.01**	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	497.190.726,12
D	**2.2.7.2.1.03.02**	Contribuições do Ente	-
D	**2.2.7.2.1.03.03**	Contribuições do Inativo	(17.108.660,01)
D	**2.2.7.2.1.03.04**	Contribuições do Pensionista	(1.006.270,64)
D	**2.2.7.2.1.03.05**	Compensação Previdenciária	(94.416.526,70)
C	**2.2.7.2.1.04.00**	**Provisões para Benefícios a Conceder**	**(18.049.721,66)**
C	**2.2.7.2.1.04.01**	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	279.477.340,46
D	**2.2.7.2.1.04.02**	Contribuições do Ente	(117.251.798,01)
D	**2.2.7.2.1.04.03**	Contribuições do Ativo	(127.202.527,72)
D	**2.2.7.2.1.04.04**	Compensação Previdenciária	(53.072.736,39)
D	**2.2.7.2.1.05.00**	**Plano de Amortização**	-
D	**2.2.7.2.1.05.98**	Outros Créditos	-
C	**2.2.7.2.1.07.00**	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO**	**10.661.612,15**
C	**2.2.7.2.1.07.01**	**Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário**	**10.661.612,15**
RESULTADO ATUARIAL			-

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo VI

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
Rio Claro – IBGE 2020 separada por sexo – Plano Financeiro

Ativos Garantidores do Plano	**289.438.967,82**
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	1.025.234.618,52
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	215.161.574,67
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	**1.240.396.193,19**
Contribuição Patronal	122.570.814,67
Contribuição Servidor (Ativos)	143.532.865,67
Contribuição Servidor (Aposentados)	29.662.376,77
Contribuição Servidor (Pensionistas)	460.256,38
Valor Atual da Contribuição Futura	**296.226.313,49**
Receita Comprev a Conceder	255.248.224,34
Receita Comprev Concedidos	17.583.462,09
Receita Comprev Total	**272.831.686,43**
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	**569.057.999,92**
Benefícios Futuros a Conceder Programada	676.265.029,92
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	572.192.647,95
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	994.379,07
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	27.427.421,84
Benefícios Futuros a Conceder	**1.276.879.478,78**
Benefícios Futuros Concedidos Programada	52.374.848,68
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	16.135.556,41
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	1.867.188,93
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	17.583.686,82
Benefícios Futuros Concedidos	**87.961.280,84**
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	**1.364.840.759,62**
Resultado Atuarial	**(506.343.791,87)**
Despesas Administrativas	20.428.487,80
Despesas RCC	0,00
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	338.710.621,38
Índice de Cobertura %	**36,37**
Custo Normal %	64,70
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo VIII

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Rio Claro - IBGE 2020 separada por sexo – Plano Financeiro

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Insuficiencia Financeira	Saldo Fundo
2022	14.013.312,62	22.615.219,45	26.252.430,73	0,00	299.815.069,16
2023	12.838.406,36	22.046.710,00	29.742.357,49	0,00	304.957.828,03
2024	11.606.991,03	21.509.619,85	33.748.401,87	0,00	304.326.037,04
2025	10.583.306,39	20.897.915,81	36.408.789,40	0,00	299.398.469,84
2026	9.701.683,56	20.216.669,92	38.124.017,48	0,00	291.192.805,84
2027	8.866.741,41	19.539.661,08	39.668.063,55	0,00	279.931.144,78
2028	8.067.523,23	18.866.245,61	41.078.371,03	0,00	265.786.542,59
2029	7.250.530,32	18.247.219,60	42.804.043,51	0,00	248.480.249,00
2030	6.488.377,47	17.594.710,80	44.142.296,52	0,00	228.421.040,75
2031	5.761.578,53	16.982.568,15	45.432.393,58	0,00	205.732.793,85
2032	5.046.349,70	16.407.824,25	46.828.371,53	0,00	180.358.596,27
2033	4.230.855,16	15.915.937,00	49.132.582,72	0,00	151.372.805,71
2034	3.611.834,89	15.356.984,23	49.977.107,85	0,00	120.364.516,98
2035	3.041.316,45	14.803.988,87	50.689.023,03	0,00	87.520.799,27
2036	2.569.562,18	14.229.305,36	50.716.207,52	0,00	53.603.459,29
2037	2.095.178,82	13.644.946,30	50.755.759,70	0,00	18.587.824,71
2038	1.673.074,44	13.057.714,39	50.497.320,63	17.178.707,09	0,00
2039	1.394.552,27	12.429.509,11	49.229.997,30	35.405.935,92	0,00
2040	1.087.650,17	11.836.692,88	48.241.340,79	35.316.997,74	0,00
2041	852.847,12	11.229.341,91	46.789.980,50	34.707.791,47	0,00
2042	615.818,04	10.682.520,62	45.545.095,61	34.246.756,95	0,00
2043	397.378,56	10.104.348,28	44.112.255,29	33.610.528,45	0,00
2044	286.894,50	9.483.578,60	41.934.867,21	32.164.394,11	0,00
2045	209.676,11	8.756.861,76	39.107.423,01	30.140.885,14	0,00
2046	137.759,31	8.092.434,06	36.492.703,81	28.262.510,44	0,00
2047	81.301,33	7.484.733,58	33.995.239,61	26.429.204,70	0,00
2048	34.174,44	6.926.776,72	31.685.223,47	24.724.272,31	0,00
2049	13.802,59	6.295.278,31	28.995.370,21	22.686.289,31	0,00
2050	8.611,09	5.728.667,27	26.428.203,67	20.690.925,31	0,00
2051	3.074,41	5.197.626,63	24.006.806,20	18.806.105,16	0,00
2052	652,18	4.647.559,43	21.519.649,66	16.871.438,05	0,00
2053	0,00	4.103.999,96	19.047.464,54	14.943.464,58	0,00
2054	0,00	3.658.409,45	17.013.816,75	13.355.407,30	0,00
2055	0,00	3.163.871,17	14.762.669,04	11.598.797,87	0,00
2056	0,00	2.716.855,75	12.746.879,17	10.030.023,42	0,00
2057	0,00	2.311.628,29	10.901.021,96	8.589.393,67	0,00
2058	0,00	1.949.994,75	9.214.945,68	7.264.950,93	0,00
2059	0,00	1.640.481,57	7.788.438,81	6.147.957,24	0,00
2060	0,00	1.375.037,18	6.538.754,47	5.163.717,29	0,00
2061	0,00	1.160.663,95	5.513.917,45	4.353.253,50	0,00

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

2062	0,00	931.992,99	4.448.419,11	3.516.426,12	0,00
2063	0,00	722.850,62	3.469.854,81	2.747.004,19	0,00
2064	0,00	563.139,54	2.721.419,37	2.158.279,83	0,00
2065	0,00	426.498,13	2.062.685,40	1.636.187,27	0,00
2066	0,00	296.273,47	1.438.478,46	1.142.204,99	0,00
2067	0,00	219.811,75	1.065.507,06	845.695,31	0,00
2068	0,00	165.044,91	799.357,61	634.312,70	0,00
2069	0,00	103.449,91	504.702,99	401.253,08	0,00
2070	0,00	65.208,92	316.187,60	250.978,68	0,00
2071	0,00	44.283,37	213.784,31	169.500,94	0,00
2072	0,00	20.366,85	99.950,55	79.583,70	0,00
2073	0,00	9.875,54	49.402,43	39.526,89	0,00
2074	0,00	4.483,13	22.426,84	17.943,71	0,00
2075	0,00	2.341,98	11.715,75	9.373,77	0,00
2076	0,00	901,09	4.507,69	3.606,60	0,00
2077	0,00	271,91	1.360,22	1.088,31	0,00
2078	0,00	163,51	817,99	654,48	0,00
2079	0,00	115,75	579,06	463,31	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

Anexo X

Evolução da Provisão Matemática para os próximos 12 meses

Plano Financeiro

Elaboramos quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial.

Benefícios Concedidos:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev
Mês	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05
0	40.255.185,60	87.961.280,84	0,00	29.662.376,77	460.256,38	17.583.462,09
1	39.915.395,78	87.450.904,68	0,00	29.594.059,66	460.011,35	17.481.437,89
2	39.575.605,96	86.940.528,52	0,00	29.525.742,55	459.766,32	17.379.413,69
3	39.236.663,39	86.430.152,36	0,00	29.456.578,19	459.521,29	17.277.389,49
4	38.899.623,19	85.919.776,20	0,00	29.385.511,46	459.276,26	17.175.365,29
5	38.564.419,08	85.409.400,04	0,00	29.312.608,64	459.031,23	17.073.341,09
6	38.230.266,14	84.899.023,88	0,00	29.238.654,65	458.786,20	16.971.316,89
7	37.898.262,40	84.388.647,72	0,00	29.162.551,46	458.541,17	16.869.292,69
8	37.567.021,81	83.878.271,56	0,00	29.085.685,12	458.296,14	16.767.268,49
9	37.236.083,84	83.367.895,40	0,00	29.008.516,16	458.051,11	16.665.244,29
10	36.907.065,04	82.857.519,24	0,00	28.929.428,03	457.806,08	16.563.220,09
11	36.580.765,05	82.347.143,08	0,00	28.847.621,09	457.561,05	16.461.195,89
12	35.918.412,25	81.326.390,77	0,00	28.693.760,00	457.070,99	16.257.147,53

Benefícios a Conceder:

	PMBaC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Cobertura Insuf
Mês	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.06
0	249.183.782,23	1.276.879.478,78	122.570.814,67	143.532.865,67	255.248.224,34	506.343.791,87
1	253.165.675,20	1.278.204.119,87	121.468.284,57	142.242.939,65	254.983.428,58	506.343.791,87
2	257.148.590,78	1.279.528.760,96	120.365.282,51	140.952.462,98	254.718.632,82	506.343.791,87
3	261.154.467,26	1.280.874.640,82	119.263.445,13	139.663.345,13	254.449.591,43	506.343.791,87
4	265.220.136,63	1.282.284.694,45	118.169.550,47	138.383.493,79	254.167.721,69	506.343.791,87
5	269.339.607,30	1.283.756.688,37	117.085.126,98	137.114.692,13	253.873.470,09	506.343.791,87
6	273.486.578,85	1.285.256.410,35	116.003.366,59	135.848.997,39	253.573.675,65	506.343.791,87
7	277.667.629,18	1.286.794.364,61	114.927.050,55	134.589.654,44	253.266.238,57	506.343.791,87
8	281.873.818,46	1.288.361.619,18	113.855.404,00	133.335.660,50	252.952.944,35	506.343.791,87
9	286.102.899,83	1.289.946.979,13	112.783.104,72	132.081.151,84	252.636.030,87	506.343.791,87
10	290.376.523,91	1.291.576.769,87	111.714.853,04	130.831.365,38	252.310.235,67	506.343.791,87
11	294.698.709,08	1.293.263.436,89	110.655.686,64	129.592.178,42	251.973.070,88	506.343.791,87
12	303.131.738,37	1.296.497.019,58	108.557.502,04	127.137.309,57	251.326.677,73	506.343.791,87

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

IBA
INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que ANDRÉ SABLEWSKI GRAU é Bacharel em Ciências Atuariais, registrado(a) no IBA - Instituto Brasileiro de Atuário, na categoria de Sócio MIBA nº 2372, estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 31/03/2022.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2021.

Jessica Nunes F. da Silva
Assistente Administrativo
Instituto Brasileiro de Atuária

27.907.104/0001-30
INSTITUTO BRASILEIRO
DE ATUÁRIA
RUA DA ASSEMBLÉIA, 10 SALA 1304 / 1308
CENTRO - CEP 20011-901
RIO DE JANEIRO - RJ

Para validar este documento, acesse o QrCode abaixo :